



PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUA A LANCAR



SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SESA

Processo Administrativo nº 05/2025-SESA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Cruz, sediada a Praça dos Três Poderes s/nº, bairro Aningas, na cidade de Cruz-Ceará, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 2025.01.07/004, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05/2025-SESA, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, critério de julgamento **menor preço unitário por item**, modo de disputa **"aberto e fechado"**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as seguintes condições estabelecidas neste Edital:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de maio de 2025 às 9h00min, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 23 de maio de 2025 às 9h00min.

LOCAL DA SESSÃO: Portal da Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante da Planilha de Quantidades e Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que atendidas as exigências deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

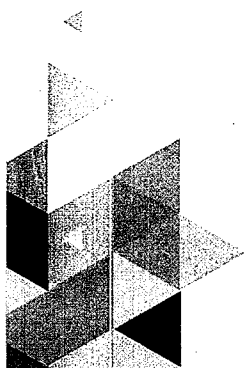
2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente cadastrados/credenciados no Sistema LICITA+BRASIL (www.licitamaisbrasil.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para o item 15, a participação é ampla disputa e os demais itens a participação é cota ou exclusiva para a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de



2022 - 2024

2

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

dezembro de 2006.

2.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.8.3. sociedades cooperativas;

2.8.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

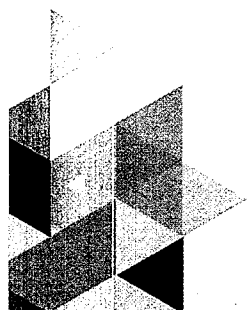
2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8.11. O impedimento de que trata o item 3.8.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8.12. A vedação de que trata o item 2.8.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: *35*
3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5. A falsidade da declaração de que trata o item 3.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Só serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

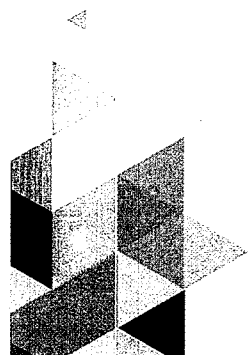
3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o



2022 - 2024

9

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. marca do produto;

4.1.3. fabricante;

4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar as quantidades da planilha de quantidades e preços.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, o fornecimento, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, se for o caso, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

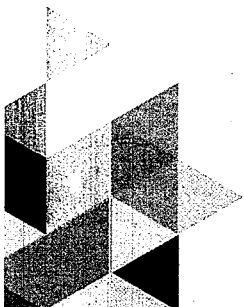
4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos unitários e totais previstos no Orçamento estimado do Termo de Referência.

5.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de



9

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Contratação e os licitantes.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente ~~por meio de~~ sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (Hum Real)**.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.9.1. Nessa licitação o modo de disputa será: "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos:

5.9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.9.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.9.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.9.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.2. empresas brasileiras;

5.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

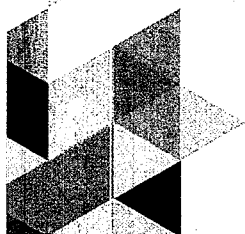
5.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.27. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 5.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.29. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.30. Não havendo vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada a vencedora da cota principal – ampla disputa, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço da primeira colocada.
- 5.31. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta constará de:
- 5.31.1. Proposta de Preços - Anexo III
 - 5.31.2. Planilha de Quantidades e Preços Propostos – ANEXO III.A, onde deverá constar os preços unitários e subtotais, correspondentes aos itens do orçamento referencial.
- 5.32. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.0. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br>);
 - 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante e também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, conforme legislação.
- 6.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos,
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a



2

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



PREFEITURA DE
CRUZ
CEARÁ
CONTINUAR E AVANÇAR

50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a execução da proposta.

6.8. A inexecução só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

6.10. Atendidas as condições estipuladas para a aceitação da proposta de preços e a negociação de melhores preços e, ainda, atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, conforme item 5.4, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.0. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

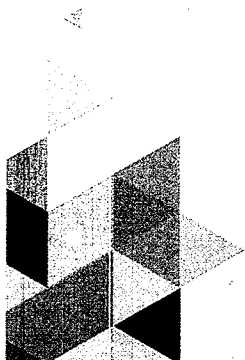
7.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1. Para Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.1.2. Para o Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.3. Para o Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

7.1.1.4. Para as Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar



2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aninças - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;

FOLHA: 381

7.1.1.5 Para a Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.1.1.6. Para a Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.7. Para Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.1.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

7.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

7.1.2.3. Regularidade para com a Fazenda Nacional e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND).

7.1.2.4. Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão competente estadual.

7.1.2.5. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.2.6. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

7.1.2.7. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

7.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

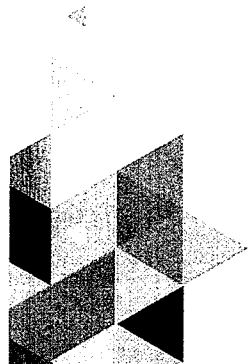
7.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, no caso de sociedade simples;

7.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.1.3.3. Apresentar Capital Social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para cada item que apresentar proposta;

7.1.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - INRFB vigente;

7.1.3.4.1. As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos



2022 - 2024

9

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



contábeis pelo balanço de abertura, sem a obrigatoriedade de apresentar os índices econômicos.

7.1.3.4.2. As empresas constituídas há menos de 02 (dois) anos deverão apresentar o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício.

7.1.3.5. As demonstrações contábeis devem comprovar a boa situação financeira da empresa, através da apresentação dos seguintes índices econômicos:

7.1.3.5.1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$ maior ou igual a 1,00

7.1.3.5.2. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$LC = (AC : PC)$ maior ou igual a 1,00

7.1.3.5.3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC + ELP) : (AT)$ menor ou igual a 0,80

ONDE:

AC – ATIVO CIRCULANTE

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

LG – LIQUIDEZ GERAL

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

7.1.4. OUTRAS EXIGÊNCIAS

A licitante deverá declarar que:

7.1.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

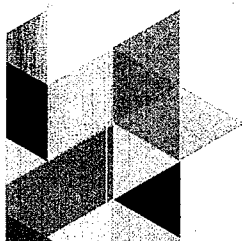
7.1.4.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

7.1.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7.1.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.1.5. Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2016, quando for o caso, declarar, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.



7.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade do Estado do Ceará.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do Estado do Ceará, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos, sob consulta de autenticidade do órgão emissor.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

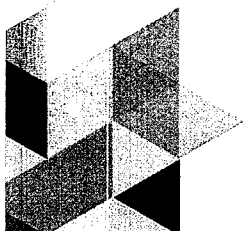
7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação no momento da habilitação.

7.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.

7.13. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.





7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da LC nº 123, de 2006. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarada a vencedora para a regularização dos documentos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

8.0. DO TERMO DE CONTRATO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 02 (dois) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.3.1. O Aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

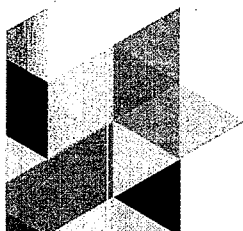
8.3.2. Referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021

8.3.2.1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.3.2.2. Os prazos dos itens 8.2. e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9



2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningás - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



8.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.5.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

FOLHA: 385

9.0. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, após vencido o prazo de apresentação das contrarrazões, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

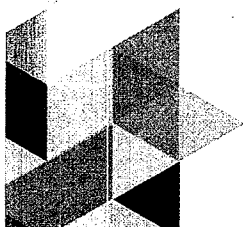
10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando for o caso de exigência;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9



2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aninças - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

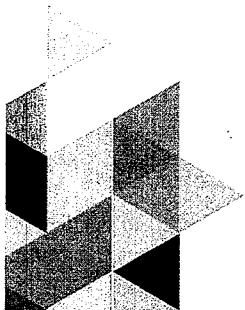
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



- 10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.6. fraudar a licitação;
- 10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.1.8. e 10.1.9, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1., 10.1.3 e 10.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.1.8. e 10.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1., 10.1.3. e 10.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3. caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

DE LICITAÇÃO
286
DE CRUZ



2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Registro Cadastral apresentado.

10.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Registro Cadastral serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitamaisbrasil.com.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

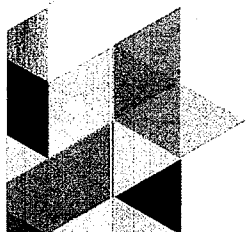
12.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de

9



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do município de Cruz – <https://cruz.ce.gov.br>, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – www.tce.ce.gov.br e no Portal Licita mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

12.11.2. Anexo I.A – Estudo Técnico Preliminar;

12.11.3. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

12.11.5. Anexo III – Modelo da proposta de preços;

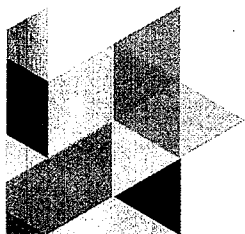
12.11.6. Anexo III.A – Modelo da planilha de preços;

12.11.7. Anexo IV – Modelo de declarações.

Cruz- CE, 06 de maio de 2025.



Antônio Glauber Sales Júnior
Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

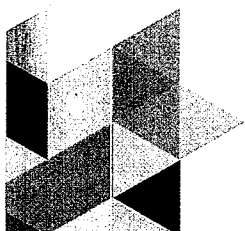


PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

FOLHA: 389

[Assinatura]
PREFEITURA DE CRUZ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA




**MUNICÍPIO
VERDE**
2022 - 2024

[Assinatura]

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHA: 390

[Assinatura]
PREFEITURA DE CRUZ

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme as quantidades e especificações técnicas presentes neste termo de referência e anexo II-A.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 27 de fevereiro de 2023.

2.2. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 836/2024 de 25 de outubro de 2024.

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo administrativo.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Secretaria de Saúde:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal de Cruz, essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais, a otimização dos recursos e o fortalecimento do sistema de saúde local. Essa medida demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se o apoio e a aprovação para a realização da referida aquisição, visando garantir um atendimento de saúde mais digno e eficiente para todos os cidadãos do município de Cruz.

4 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.178.819,02 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE ESCOLHA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade, garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

5.2. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



5.3. A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos, e ainda arcar com as despesas, substituições e demais danos que causar e será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de fornecedores municipais.

5.4. A contratante poderá solicitar ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra do(s) item(ns) de acordo com as especificações do edital. O prazo máximo para entrega das amostras será de 10 (dez) dias úteis. O descumprimento do prazo estabelecido ou a incompatibilidade das amostras com as especificações constantes neste termo de referência acarretará na desclassificação do licitante.

5.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme forma de escolha e critérios de seleção dos fornecedores previstos no edital, limitados aos requisitos mínimos.

6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição dos produtos, será formalizado contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, termo de referência e proposta de preços da empresa considerada vencedora.

6.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, por iguais e sucessivos períodos, conforme o art. 106 da Lei 14.133.

6.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela contratada continuam vantajosas para a contratante. O contratante deverá se manifestar quanto ao interesse em aditar até 60 (sessenta) dias antes do término.

7 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

7.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado à Avenida 14 de Janeiro / Praça dos Três Poderes, s/nº, bairro Aningas, Cruz-CE ou nos locais designados pela contratante, sob responsabilidade da contratada.

7.3. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

7.4. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

7.7. O objeto do contrato será recebido:

7.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência.

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



7.7.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência e consequente aceitação do objeto.

FOLHA: 399

8 - DA GARANTIA

8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantidos pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.

8.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

8.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela administração.

9.3. Será(ão) designado(s) como fiscal(is) de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da Controladoria Geral do Município o(s) servidor(es): José Arimatéia Muniz, portador(a) do CPF nº 059.514.523-09 que exerce a função de agente administrativo na referida secretaria.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Geral do município.

10.2. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.01.10.122.0100.2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM SAÚDE PÚBLICA.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	✓ TRANSF. DO GOV. FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.
10.01.10.301.0402.1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	✓ TRANSF. DO GOV. FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.
10.01.10.302.0404.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAT. PERMANENTE E	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	✓ TRANSF. DO GOV. FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.
10.01.10.305.0409.1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSF. DO GOV. FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.

11 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.1.2. Apresentar o catálogo do bem, o manual de instalação e manual de uso. Deverá incluir no preço proposto, a instalação do equipamento e o treinamento do pessoal que deverá manuseá-lo, (pelo menos dois técnicos com experiência, indicados pela contratante, para operar os equipamentos). O treinamento deverá ser executado, após a instalação dos equipamentos, e pelo tempo que a contratada constatar que os operadores estejam aptos a operar o equipamento com conhecimento e eficiência. Deverá prestar no mínimo 10 (dez) horas de treinamento, inclusive com conhecimento no reconhecimento de pequenos defeitos. O equipamento deverá ser instalado para que esteja em pleno funcionamento, no máximo em 15 (quinze) dias após a sua entrega provisória. A contratada deverá emitir certificado ou diploma de treinamento da operação, para o técnico habilitado.

12.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

12.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

12.1.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

12.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.7. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

12.1.10. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

12.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

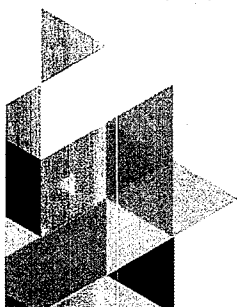
13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

13.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

13.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

13.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

13.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. FOLHA: 315

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência - será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. Multa - a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a administração pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

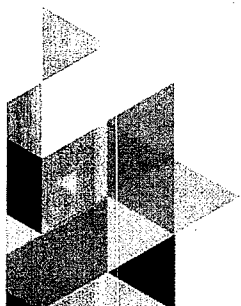
15 - DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

15.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A extinção do contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da administração.



9

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



15.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

FOLHA: 396

15.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021.

16 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

16.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

16.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

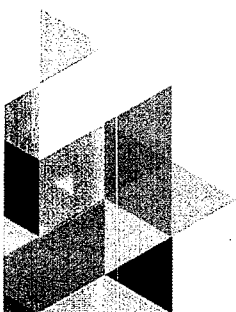
Cruz - CE, 16 de abril de 2025.



Antônio Glauber Sales Júnior

Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Saúde

Portaria nº 2025.01.02/002



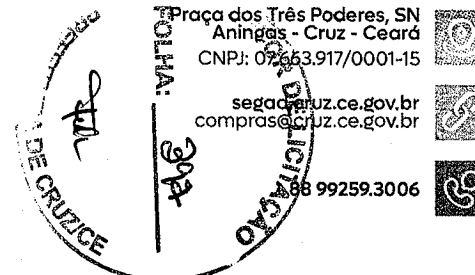
Praça dos Três Poderes, SN
Aninças - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

ANEXO II-A
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

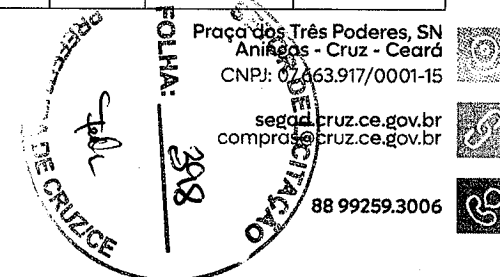
ITEM	CATMAT	IMAGENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA				TOTA L		
					AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE	GERENC. ADM.			
1	407737		APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.	UND	12	6	0	0	18	R\$ 320,12	R\$ 5.762,16
2	365063		ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM; MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA; QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN; TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA; ALTURA:	UND	12	6	0	0	18	R\$ 1.099,33	R\$ 19.787,94



			1,65 M; LARGURA: 0,65 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.								
3	NÃO LOCALIZADO		ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	UND	2	3	0	0	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
4	NÃO LOCALIZADO		ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUZIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.	UND	6	4	0	0	10	R\$ 696,67	R\$ 6.966,70
5	NÃO LOCALIZADO		ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 11L - EQUIPAMENTO QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE FORMULAÇÕES GRANULADAS, A BASE DE PÓS OU	UND	0	0	1	0	1	R\$ 5.001,66	R\$ 5.001,66



2

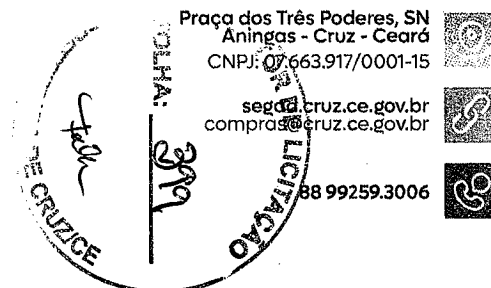




			LÍQUIDOS, USADAS NO CONTROLE DE VETORES DE ENDEMIAS. IDEAL PARA O COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, DOENÇA DE CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE, ESTANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA CONTROLE DE EPIDEMIAS. CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO: 11 L (2,9 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2L (0,5 GAL). MOTOR: KAWASAKI TK65 - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6HP (3,4KW).								
6	NÃO LOCALIZADO		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO	UND	6	3	0	0	9	R\$ 6.564,19	R\$ 59.077,71



2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

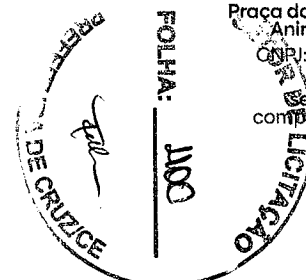
seg@cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.								
7	372895		BALANÇA PESAR PESSOAS - CAPACIDADE: 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.	UND	70	10	0	0	80	R\$ 95,38	R\$ 7.630,40
8	NÃO LOCALIZADO		BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.889,83	R\$ 2.889,83



2



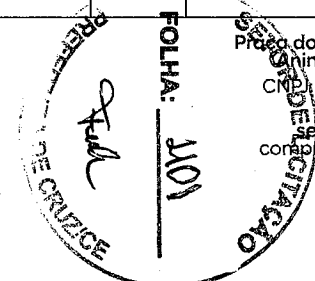
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
@segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DO FABRICANTE.								
9	NÃO LOCALIZADO		BERÇO COM CESTO ACRÍLICO ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2" POLEGADAS (50,8 MM). MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12° EM RELAÇÃO	UND	0	4	0	0	4	R\$ 2.111,13	R\$ 8.444,52



D



Praca dos Três Poderes, SN
Araucárias - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA = COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12 KG.								
10	NÃO LOCALIZADO		BOMBA DE INFUSÃO - UTILIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E MEDICAÇÃO COM EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TELA TOUCH SCREEN; MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO; FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTIBOLUS E ALARMES; FUNÇÃO ANTI-BOLUS, DPS (SISTEMA DINÂMICO DE PRESSÃO), E SISTEMA KVO, QUE IMPEDE A OBSTRUÇÃO DO ACESSO VENOSO; MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; INTERFACE INTUITIVA E	UND	1	1	0	0	2	R\$ 5.944,59	R\$ 11.889,18

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL A DISTÂNCIA; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB, AUTO FALANTE E POR INFRA VERMELHO; TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO; MODOS DE INFUSÃO: MODO ML/H; MODO DE PESO CORPORAL; MODO DE GOTEJAMENTO; MODO DE SEQUÊNCIA; MODO DE DOSE DE CARREGAMENTO; MODO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; MODO DE RETRANSMISSÃO. INFORMAÇÕES DO ALARME VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DEPRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA.										
11	268948		BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA - APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO; TENSÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TIPO MOTOR: MONOFÁSICO; POTÊNCIA MOTOR: 1 HP;	UND	6	0	0	0	6	R\$ 2.998,55	R\$ 17.991,30		

 Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAR 2 CONSULTÓRIOS SIMULTÂNEO/SILENCIOSO/SISTE.									
12	436702		CADEIRA CLÍNICA - APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO; ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM; TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.	UND	6	6	0	0	12	R\$ 648,44	R\$ 7.781,28	
13	400778		CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: FIXA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO; TIPO USO: BANHO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO; APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO.	UND	0	6	0	0	6	R\$ 551,69	R\$ 3.310,14	
14	420062		CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL; MATERIAL	UND	8	8	0	0	16	R\$ 1.265,65	R\$ 20.250,40	

PROCTO

CRUZE

FOLHA: 204

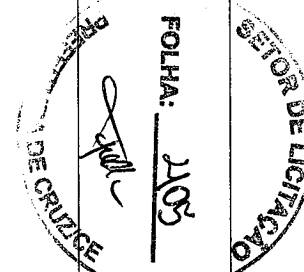
PRESTAÇÃO DE CONTAS
 FOLHA: 204
 SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI TIPO USO: LOCOMOÇÃO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL; APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24"; TIPO FREIO: FREIO BILATERAL; APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.								
15	NÃO LOCALIZADO		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA.	UND	1	8	0	0	9	R\$ 13.645,00	R\$ 122.805,00



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



9

			CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA)								
16	NÃO LOCALIZADO		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE	UND	1	2	0	0	3	R\$ 13.645,00	R\$ 40.935,00

DE

FOLHA: 10

Praca dos Três Poderes, SN
 Anísios - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (EXCLUSIVO ME OU EPP)									
17	NÃO LOCALIZADO		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	2	12	0	0	14	R\$ 4.423,33	R\$ 61.926,62	

PR
C
CE



FOLHA: 204

61.926,62

PRIMEIRA FOLHA: 107
LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

MUNICÍPIO
VERDE

2022 - 2024

			MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.									
18	NÃO LOCALIZADO		CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMBLHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA	UND	1	1	0	0	2	R\$ 13.754,33	R\$ 27.508,66	RECIBO DE ENTREGA  FOLHA: 2108

Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

FOLHA: 2108

			CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS PAREDES, ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.									
19	NÃO LOCALIZADO		CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DIRETA NO APARELHO. TELA DOBRÁVEL TOUCH SCREEN DE 7" A 10". MONITORAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA SIMULTANEAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO. BATERIA E CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V - 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W.	UND	2	2	0	0	4	R\$ 15.473,67	R\$ 61.894,68	
20	NÃO LOCALIZADO		CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM	UND	0	2	0	0	2	R\$ 32.616,60	R\$ 65.233,20	

PRF

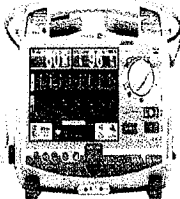
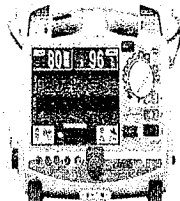
NE CRUZILHE

FOLHA: 403

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

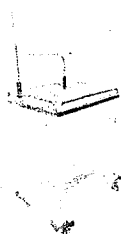
88 99259.3006

			ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (AMPLA DISPUTA)								
21	NÃO LOCALIZADO		CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250	UND	1	0	0	0	1	R\$ 32.616,60	R\$ 32.616,60

Praça dos Três Poderes, 94
Anáguas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (EXCLUSIVO ME OU EPP)								
22	380906		CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO - TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX; TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS; ACESSÓRIOS: GRADIL, SUPORTE P/BALDE E BACIA; MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM; OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.	UND	4	4	0	0	8	R\$ 1.642,58	R\$ 13.140,64
23	410759		CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR - ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GAVETAS: 03 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO; SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2; ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA; ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
24	NÃO LOCALIZADO		CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, TIPO FECHADO COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS,	UND	0	1	0	0	1	R\$ 3.211,25	R\$ 3.211,25

DE CRUZ

FOLHA: 211

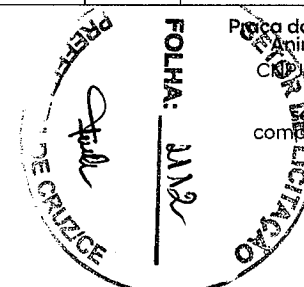
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

FOLHA: 211
DE 211
LICITAÇÃO

			SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.								
25	NÃO LOCALIZADO		CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.	UND	0	2	1	0	3	R\$ 5.733,33	R\$ 17.199,99
26	NÃO LOCALIZADO		COAGULÔMETRO DIGITAL COM 2 CANAIS PARA TESTES DE COAGULAÇÃO EM GERAL COM PIPETA.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 8.933,33	R\$ 8.933,33
27	NÃO LOCALIZADO		CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS (HEMOCITÔMETRO), BIVOLT.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 1.401,99	R\$ 1.401,99
28	NÃO LOCALIZADO		DESTILADOR DE ÁGUA - COR BRANCA; CAPACIDADE 4 LITROS; POTÊNCIA 450 WATTS; VOLTAGEM	UND	7	3	0	0	10	R\$ 1.506,00	R\$ 15.060,00

Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CEP: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			220V; FREQUÊNCIA 60 HZ.								
29	NÃO LOCALIZADO		DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V $\pm 10\%$ E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/ 15W. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM ² .	UND	10	2	0	0	12	R\$ 1.352,85	R\$ 16.234,20



D



FOLHA: 113

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



30	NÃO LOCALIZADO		DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	UND	10	4	0	0	14	R\$ 633,95	R\$ 8.875,30
31	442497		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; MODELO: MECÂNICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG; TIPO: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA; COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA; MATERIAL: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.	UND	5	2	0	0	7	R\$ 1.317,33	R\$ 9.221,31
32	472668		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - MODELO: ELÉTRICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG; TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA; COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL; COMPONENTE II: CONCHA	UND	2	1	0	0	3	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00



2

DE CRUZ

FOLHA: 211

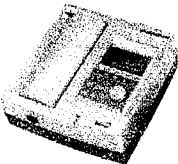
Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Setor de Compras

			ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
33	442512		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA - GANCHO; MODELO: MECÂNICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE I: C/ SUPORTE CEGONHA; ADICIONAL: PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.	KIT	70	0	0	0	70	R\$ 193,54	R\$ 13.547,80
34	NÃO LOCALIZADO		ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.	UND	0	2	0	0	2	R\$ 8.177,35	R\$ 16.354,70
35	407843		EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART - EQUIPO ODONTOLÓGICO MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA; TERMINAIS: 1 SERINGA TRÍPLICE COM BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 3 TERMINAIS BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÕES; COMPONENTES: BANDEJA BANDEJA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MODELO: MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PROTEÇÃO UV) C/	UND	2	0	0	0	2	R\$ 2.538,72	R\$ 5.077,44

OLHA: 1/15

DE CR

Praça dos Três Poderes, SN
 Aninã - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

MUNICÍPIO
 VERDE
 2022 - 2024

SETOR DE LICITAÇÃO

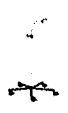
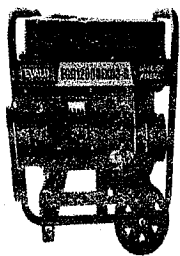
			RODÍZIOS, SISTEMA PNEUMÁTICO E AUTOMÁTICO PARA ACIONAMENTO NOS TERMINAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SUPORTE DOS INSTRUMENTOS COM ANGULAÇÃO DE 45º, PEDAL DE COMANDO PNEUMÁTICO E PROGRESSIVO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS.									
36	272916		ESCADA HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DEGRAUS: 2; REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: FIXO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.	UND	12	6	0	0	18	R\$ 242,52	R\$ 4.365,36	
37	NÃO LOCALIZADO		ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.	UND	40	20	0	0	60	R\$ 146,62	R\$ 8.797,20	
38	NÃO LOCALIZADO		FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO DE LED, REGULAGEM DE	UND	12	4	0	0	16	R\$ 716,33	R\$ 14.461,28	

FORMA: 21/6
 DE CRUZ
 LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

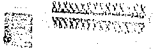
			ALTURA; HASTE: FLEXÍVEL CROMADA; BASE: COM 5 RODÍZIOS; COR: BRANCA; PINTURA: EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA.									
39	NÃO LOCALIZADO		GERADOR DE ENERGIA PARTIDA ELÉTRICA TRIFÁSICO - POTÊNCIA MÁXIMA: 11,25 KVA; POTÊNCIA NOMINAL: 10,0 KVA; CILINDRADA: 532 CC; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL; TIPO DE MOTOR: MONOCILINDRO 4 TEMPOS; REFRIGERAÇÃO FORÇADA; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; TENSÃO DE SAÍDA PRINCIPAL: 220V-TRIFÁSICO; TOMADAS: 1 TOMADA 220V/20A TRIFÁSICA 1 TOMADA 220V/20A MONOFÁSICA 1 TOMADA 127V/20A MONOFÁSICA; SAÍDA DC: 12V; ACOMPANHA BATERIA: 12V 32,0 AH; FATOR DE POTÊNCIA: 1.0A; FATOR SONORO: 97 DB; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 22 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 1,65 LITROS (15W40 DIESEL); FREQUÊNCIA: 60HZ.	UND	4	0	0	1	5	R\$ 7.947,37	R\$ 39.736,85	
40	NÃO LOCALIZADO		GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO. AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA	UND	30	20	0	0	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00 FORÇA: LMA REC	

Praça dos Três Poderes, SN
 Aninópolis, Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

SETOR DE LICITAÇÃO
 FOLHA: 117
 2024

			COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.									
41	NÃO LOCALIZADO		HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00	

PREF. MUNICIPAL DE CRUZILANDIA

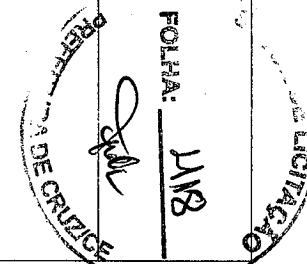


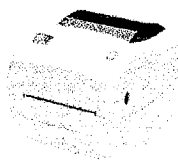
FOLHA: 118

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI- RÚIDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A -110 VOLTS / 0,2 -220 VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.								
42	NÃO LOCALIZADO		IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA - EQUIPAMENTO COM PROCESSADOR DE 32 BITS; TRIPLA CONECTIVIDADE: USB, PARALELO E SERIAL; MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TERMO TRANSFERÊNCIA, IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS, TEXTOS E GRÁFICOS; RESOLUÇÃO: 203 DPI; MEMÓRIA: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); TIPOS DE MÍDIA: ROLO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO; ESTOQUE RÓTULO OU ETIQUETA, PAPEL DE RECIBOS (CONTÍNUO, OU TERMO DIRETO) E ESTOQUE DE PULSEIRA (TERMO DIRETO OU TERMO TRANSFERÊNCIA); CONECTOR TIPO C7 COM AUTO RANGE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EXTERNO; SAÍDA: 20V CC, 3A; ENTRADA: 100V ~ 240V CA, 50-60 HZ.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.151,33	R\$ 2.151,33
43	NÃO LOCALIZADO		LARINGOSCÓPIO - KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM, N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	2	0	0	2	R\$ 945,10	R\$ 890,20
44	NÃO LOCALIZADO		LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E	UND	3	0	0	0	3	R\$ 3.809,18	R\$ 11.427,54

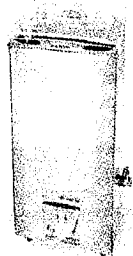
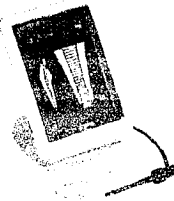
Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

SETOR DE LICITAÇÃO



			CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.									
45	363941		LOCALIZADOR APICAL - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COM COMANDO COMPUTADORIZADO; APLICAÇÃO: TRATAMENTO CANAL; TELA FRONTAL LCD; CORPO INJETADO EM ABS; BASE DE APOIO ESTÁVEL; MEDIDOR DE COMPRIMENTO DO DENTE; INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL E INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BATERIA: 3,7V 750 MA.	UND	3	0	0	0	3	R\$ 2.639,10	R\$ 7.917,30	
46	NÃO LOCALIZADO		MEDIDOR DE PH DIGITAL PORTÁTIL - MEDIDOR DIGITAL DE QUALIDADE DA ÁGUA EM MATERIAL ABS; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA:	UND	0	3	0	0	3	R\$ 533,66	R\$ 1.601,01	

FOLHA: 120

SECRETARIA DE CRUZILHA

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC); AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 60,0 °C (32,0-140 °F), UR 100%; FAIXA DE TEMPERATURA: 0-60,0 °C 32,0-140 °F; PRECISÃO DA TEMPERATURA: ±0,5°C; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 1°C/°F; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 MINUTOS; BATERIA: 3 X LR44.									
47	415922		MESA DE MAYO - MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX; ALTURA: ALTURA REGULÁVEL; COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM; OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.	UND	8	4	0	0	12	R\$ 489,33	R\$ 5.871,96	
48	415928		MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN; TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO; COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.	UND	2	1	0	0	3	R\$ 2.409,45	R\$ 7.228,35	
49	NÃO LOCALIZADO		MICROSCÓPIO LABORATORIAL - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM	UND	0	1	0	0	1	R\$ 5.166,67	R\$ 5.166,67	

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





			ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LÂMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATE 75 MM; 01 PAR DE OCULARES CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20 MM DE CAMPO; AJUSTE INTERPUPILAR E DIFERENTES DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADA POR PLACA ELETRÔNICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A.1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE CRUZ

FOLHA: 1292

SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

MUNICÍPIO
VERDE

2022 - 2024

2

			AZUL NCB 11 DE 35 MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 V - 50/60 HZ.									
50	NÃO LOCALIZADO		MOCHO ODONTOLÓGICO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO COM ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. BASE COM RODÍZIOS RESISTENTES. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS E DENSIDADE ADEQUADA QUE NÃO DEFORMA COM FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA.	UND	10	0	0	0	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	
51	NÃO LOCALIZADO		MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA DE PLESTIMOGRAMA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. TECNOLOGIA WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA,	UND	1	3	0	0	4	R\$ 5.276,33	R\$ 21.105,32	

SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA: 1493

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.								
52	441973		MOTOR ENDODONTICO RECIPROCANTE - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: P/ ENDODONTIA; ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; INDICAÇÃO: P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; FONTE: BIVOLT; COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL; ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM; COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR, BATERIA.	UND	3	0	0	0	3	R\$ 3.566,67	R\$ 10.700,01
53	NÃO LOCALIZADO		NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.	UND	14	6	0	0	20	R\$ 251,10	R\$ 5.022,00
54	NÃO LOCALIZADO		NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT. COM LÂMPADA DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO:	UND	4	2	0	0	6	R\$ 806,80	R\$ 3.227,20

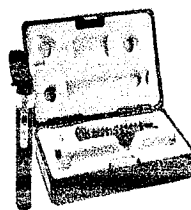
 Praça dos Três Poderes, SN
 Aninã, Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

 SETOR DE LICITAÇÃO
 FOLHA: 1994
 4.841.80

Setor de Compras

			66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.								
55	NÃO LOCALIZADO		OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES COM BATERIA CONVENCIONAL.	UND	12	4	0	0	16	R\$ 842,18	R\$ 13.474,88
56	NÃO LOCALIZADO		OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM). ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UND	12	4	0	0	16	R\$ 549,35	R\$ 8.789,60
57	NÃO LOCALIZADO		OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA	UND	12	6	0	0	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00

PROCURADOR GERAL DE CRIMINAS

19/5

FOLHA: 1495

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningaúba - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006


MUNICÍPIO
VERDE

2022 - 2024

PREFEITURA DE CRUZ
 SETOR DE LICITAÇÃO
 FOLHA: 125

			SENSORES REUTILIZÁVEIS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.								
58	NÃO LOCALIZADO	7	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - POLTRONA RECLINÁVEL COM MECANISMO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E PESEIRA PERMITINDO AJUSTE NA POSIÇÃO DESEJADA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL. ESTRUTURA DE RECLINAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FIXADA NA CHASSI DE MADEIRA. ASSENTO DENSIDADE D-33 E ENCOSTO E BRAÇOS DENSIDADE D-28. REVESTIMENTO EM COURVIN (CV) OU POLIURETANO (PU), BACTERIOSTÁTICO, ANTI-CHAMAS E IMPERMEÁVEL. PERMITE O RECLINO ATÉ 145 GRAUS.	UND	0	20	0	0	20	R\$ 2.547,20	R\$ 50.944,00
59	386678		RAIO X ODONTOLÓGICO - COLUMA MÓVEL; BIVOLT; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR E BASE DE FERRO FUNDIDO; SISTEMA DE RODÍZIO COM TRAVAS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO 360°; PAINEL DE COMANDO DIGITAL, COM REGULAGEM DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE INCREMENTO E DECRÊSCIMO; CABO ESPIRAL DE 5 METROS COM DISPARADOR À DISTÂNCIA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE; GERADOR IMERSO EM ÓLEO; COLIMADOR CILÍNDRICO; TENSÃO DA AMPOLA: 70 KV; CORRENTE DA AMPOLA: 9 MA; FAIXA	UND	4	0	0	0	4	R\$ 13.111,67	R\$ 52.446,68

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

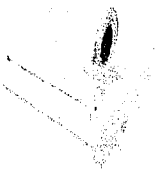
segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

MUNICÍPIO
 VERDE

2022 - 2024

PRONTO
 DE CRUZ
 FOLHA: 1196
 SETOR DE LICITAÇÃO

			SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,07 A 3 S; POTÊNCIA APARELHO: 1200 W; BIFÁSICO.								
60	NÃO LOCALIZADO		SELADORA DE BANCADA - SELADORA DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES; BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADOR PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	8	1	0	0	9	R\$ 1.236,83	R\$ 11.131,47
61	407728		SUORTE PARA SORO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; RODÍZIOS DE 2"; 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO; 4 GANCHOS.	UND	20	10	0	0	30	R\$ 351,33	R\$ 10.539,90
62	NÃO LOCALIZADO		ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	UND	4	0	0	0	4	R\$ 3.018,26	R\$ 12.073,04
63	NÃO LOCALIZADO		VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO ADULTO/PEDIÁTRICO, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, PARA	UND	0	2	0	0	2	R\$ 30.066,67	R\$ 60.133,34

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

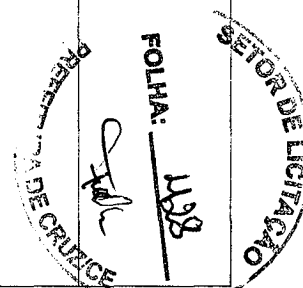
88 99259.3006

SETOR DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO
 VERDE

2022 - 2024

			UTILIZAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS E PRONTOS SOCORROS. POSSUI DISPLAY COLORIDO TOUCH SCREEN PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E CONGELAMENTO DE GRÁFICO. VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV). COM PELO MENOS AS CONFIGURAÇÕES: FIO2: 50 A 70% (ATRAVÉS DE SISTEMA VENTURI), 21 A 100% (ATRAVÉS DE BLENDER EXTERNO);TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 10 SEG; RELAÇÃO I:E 1:99 A 5:1 (INVERTIDO); FREQUÊNCIA DO VENTILADOR 1-150 R.P.M; VOLUME CORRENTE 0 A 2,50 L; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 0 A 100 CMH2O; PEEP/CPAP 0 A 20 CM H2O (VÁLVULA EXTERNA); FLUXO INSPIRATÓRIO: 0 A 60 LPM; FORMA DE ONDA FLUXO: QUADRADA; VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTADA EM 120 CMH2O; STAND BY PARA MANTER A PROGRAMAÇÃO SEM CICLADO; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ENTRADA DE O2 INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LPM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GARRAFA DE ASPIRAÇÃO COM VÁCUO DE 30 CMHG. PARÂMETROS DE SAÍDA: PRESSÃO DA VIA AÉREA- 10 A 100 CMH2O; FLUXO INSPIRATÓRIO 0 A 90 LPM; FREQUÊNCIA 1 A 150 R.P.M.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

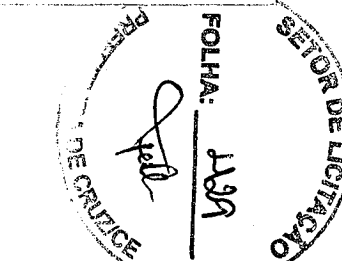


Setor de Compras

			ALARMES: PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA DA VIA AÉREA. PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA DA VIA AÉREA; ALARME DE PRESSÃO CONTÍNUA; ALARME DE BAIXO VOLUME TIDAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES (AR-O2); QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXA CARGA DE BATERIA; MICROPROCESSADOR. ACESSÓRIOS: 1 FLUXÔMETRO COM UMIDIFICADOR; 1 VÁLVULA EXALATÓRIA; 1 CIRCUITO PACIENTE PVC (NÃO ESTERILIZADO); 1 GARRAFA DE ASPIRAÇÃO; 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 MANGUEIRA O2; 1 BRAÇO ARTICULADO C/3 SEGMENTOS; 1 PEDESTAL PARA USO AMBULATORIAL COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 12V COM DURAÇÃO DE PELO MENOS 360 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.								
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE										R\$ 533.241,15	
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.										R\$ 626.895,51	
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE										R\$ 10.734,99	
GERENC. ADM.										R\$ 7.947,37	
TOTAL GERAL										R\$ 1.178.819,02	

Cruz - CE, 16 de abril de 2025.

Antônio Glauber Sales Júnior
Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Saúde
Portaria nº 2025.01.02/002

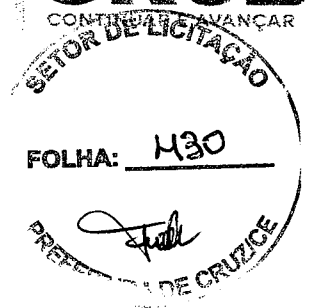


Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

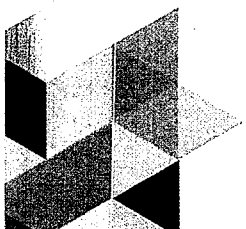
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ANEXO I
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FOLHA: 431

PREFEITURA DE CRUZ

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o termo de referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3. Este estudo serve essencialmente para aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria de Saúde:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal de Cruz, essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais, a otimização dos recursos e o fortalecimento do sistema de saúde local. Essa medida demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar da população. Diante do exposto, solicita-se o apoio e a aprovação para a realização da referida aquisição, visando garantir um atendimento de saúde mais digno e eficiente para todos os cidadãos do município de Cruz.

2.2. A contratação se justifica face ao interesse público de executar-se a aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Saúde.

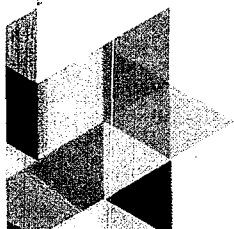
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

5. PESQUISA DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada seguindo o art. 23 da Lei 14.133/2021, que detalha a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A realização de pesquisa de preços, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada por servidor da Secretaria de Saúde do município, junto a plataforma Banco de



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Preços (disponível do endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>), por meio de licitações homologadas, com especificações similares aos itens a serem licitados, em conformidade com a Instrução Normativa acima mencionada.

5.3. Para fins de determinação do orçamento estimado foi definida aplicação de média aritmética aplicada sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços obtidos na pesquisa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A presente justificativa detalha a necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar para as 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), o hospital municipal e o setor de endemias do município de Cruz. A modernização e a adequada dotação desses recursos são cruciais para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, impactando positivamente a prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e vigilância em saúde da população. A estimativa de quantidades é baseada em uma análise das necessidades atuais, do fluxo de atendimento, da obsolescência dos itens existentes e da projeção de crescimento da demanda. As UBS são a porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham um papel fundamental na atenção primária. A adequada dotação de equipamentos e mobiliário é essencial para garantir um atendimento de qualidade e resolutivo. O hospital municipal é a unidade de referência para atendimentos de maior complexidade e necessita de equipamentos e mobiliário adequados para garantir a assistência em diversas especialidades e setores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao objeto a ser licitado, visando à aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde..

7.2. Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3. Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por item, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES EXISTENTES

9.1. A aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar pela Secretaria de Saúde pode ser realizada, principalmente, por meio de duas opções: a compra direta ou a locação. A locação apresenta como vantagem a redução do investimento inicial, além de incluir, em muitos casos, a manutenção dos equipamentos, o que pode ser atrativo em situações emergenciais ou temporárias. No entanto, essa opção tende a gerar custos contínuos e mais elevados ao longo do tempo, sem garantir a posse definitiva dos bens. Já a aquisição, embora exija maior aporte financeiro inicial, representa um investimento de longo prazo mais vantajoso, pois os equipamentos e mobiliários passam a integrar o patrimônio público, eliminando despesas



recorrentes com aluguel. Além disso, a compra permite maior autonomia na gestão dos recursos, facilita adequações estruturais permanentes e assegura a conformidade com as exigências técnicas e legais dos órgãos reguladores. Portanto, apesar do maior custo inicial, a compra é a alternativa mais vantajosa para garantir eficiência, durabilidade e sustentabilidade na estrutura dos serviços de saúde.

FOLHA: 433
PREFEITURA DE CRUZ/CE

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de pregão eletrônico.

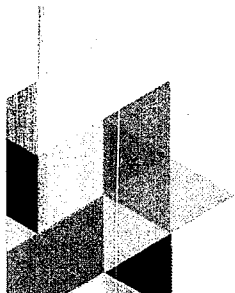
10.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

10.3. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

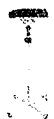
Cruz - CE, 15 de abril de 2025.

Antônio Glauber Sales Júnior

Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Saúde
Portaria nº 2025.01.02/002



ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

ITEM	CATMAT	IMAGENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
					SESA						
					AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE	GERENC. ADM.			
1	407737		APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.	UND	12	6	0	0	18	R\$ 320,12	R\$ 5.762,16
2	365063		ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM; MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA; QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN; TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA; ALTURA:	UND	12	6	0	0	18	R\$ 1.099,33	R\$ 19.787,94

134

FOLHA: 134

CRUIZE

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

8899259.3006



			1,65 M; LARGURA: 0,65 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.									
3	NÃO LOCALIZADO		ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	UND	2	3	0	0	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	
4	NÃO LOCALIZADO		ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUZIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.	UND	6	4	0	0	10	R\$ 696,67	R\$ 6.966,70	
5	NÃO LOCALIZADO		ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 11L - EQUIPAMENTO QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE FORMULAÇÕES GRANULADAS, A BASE DE PÓS OU	UND	0	0	1	0	1	R\$ 5.001,66	R\$ 5.001,66	

PRIMEIRA DE COPIA

FOLHA: 1

FOLHA: 122

PREFEITURA DE CRUZ

DIÁRIO DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			LÍQUIDOS, USADAS NO CONTROLE DE VETORES DE ENDEMIAS. IDEAL PARA O COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, DOENÇA DE CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE, ESTANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA CONTROLE DE EPIDEMIAS. CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO: 11 L (2,9 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2L (0,5 GAL). MOTOR: KAWASAKI TK65 - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6HP (3,4KW).									
6	NÃO LOCALIZADO		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO	UND	6	3	0	0	9	R\$ 6.564,19	R\$ 59.077,71	

PRONTO PARA O CRUZEIRO

FOLHA: 236

PRELIMINAR
DE CRUZE

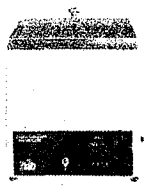
FOLHA: 236

SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

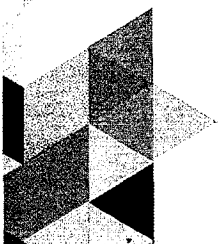
			FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.								
7	372895		BALANÇA PESAR PESSOAS - CAPACIDADE: 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.	UND	70	10	0	0	80	R\$ 95,38	R\$ 7.630,40
8	NÃO LOCALIZADO		BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.889,83	R\$ 2.889,83

Praça dos Três Poderes, SN
 Aninças - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

PRIMEIRA DE CRUZ
 FOLHA: 287
 SETOR DE LICITAÇÃO



			100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DO FABRICANTE.									
9	NÃO LOCALIZADO		BERÇO COM CESTO ACRÍLICO ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2" POLEGADAS (50,8 MM). MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12° EM RELAÇÃO	UND	0	4	0	0	4	R\$ 2.111,13	R\$ 8.444,52	

PRIMEIRA DE CRUZ

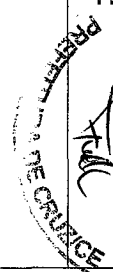
FOLHA: 138

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA = COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12 KG.								
10	NÃO LOCALIZADO		BOMBA DE INFUSÃO - UTILIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E MEDICAÇÃO COM EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TELA TOUCH SCREEN; MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO; FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTIBOLUS E ALARMES; FUNÇÃO ANTI-BOLUS, DPS (SISTEMA DINÂMICO DE PRESSÃO), E SISTEMA KVO, QUE IMPEDE A OBSTRUÇÃO DO ACESSO VENOSO; MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; INTERFACE INTUITIVA E	UND	1	1	0	0	2	R\$ 5.944,59	R\$ 11.889,18


 FOLHA: 139
 SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

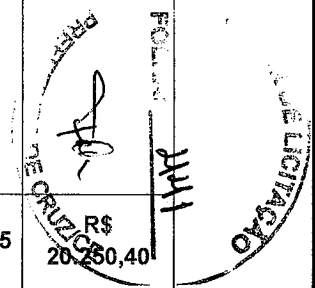
			DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB, AUTO FALANTE E POR INFRA VERMELHO; TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO; MODOS DE INFUSÃO: MODO ML/H; MODO DE PESO CORPORAL; MODO DE GOTEJAMENTO; MODO DE SEQUÊNCIA; MODO DE DOSE DE CARREGAMENTO; MODO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; MODO DE RETRANSMISSÃO. INFORMAÇÕES DO ALARME VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DEPRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA.										
11	268948		BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA - APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO; TENSÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TIPO MOTOR: MONOFÁSICO; POTÊNCIA MOTOR: 1 HP;	UND	6	0	0	0	6	R\$ 2.998,55	R\$ 17.991,30		

 Praça dos Três Poderes, SN
 Aninças - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAR 2 CONSULTÓRIOS SIMULTÂNEO/SILENCIOSO/SISTE.									
12	436702		CADEIRA CLÍNICA - APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO; ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM; TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.	UND	6	6	0	0	12	R\$ 648,44	R\$ 7.781,28	
13	400778		CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: FIXA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO; TIPO USO: BANHO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO; APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO.	UND	0	6	0	0	6	R\$ 551,69	R\$ 3.310,14	
14	420062		CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL; MATERIAL	UND	8	8	0	0	16	R\$ 1.265,65	R\$ 20.250,40	


 FOLHA 241
 DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006


 MUNICÍPIO
 VERDE
 2022 - 2024

			ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI TIPO USO: LOCOMOÇÃO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL; APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24"; TIPO FREIO: FREIO BILATERAL; APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.									
15	NÃO LOCALIZADO		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA.	UND	1	8	0	0	9	R\$ 13.645,00	R\$ 122.805,00	

RECIBO

FOLHA: 1008

FOLHA: 1442

SECT. DE LICITAÇÃO

SECT. DE CRUZICE

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA)									
16	NÃO LOCALIZADO		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE	UND	1	2	0	0	3	R\$ 13.645,00	R\$ 40.935,00	

Praça dos Três Poderes, SN
 Aninã - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCURADOR
FOLHA: 244
R\$
23,33 61.926,62
CIRCUITO JUDICIAL DO PARANÁ
COMARCA DE MATO LEONARDO



			MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.									
18	NÃO LOCALIZADO		CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMELHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA	UND	1	1	0	0	2	R\$ 13.754,33	R\$ 27.508,66	

PRIMEIRA
DE CRUZILHE

FOLHA: 1115

PR
DE CRUZE
FOLHA: 115
SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS PAREDES, ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.									
19	NÃO LOCALIZADO		CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DIRETA NO APARELHO. TELA DOBRÁVEL TOUCH SCREEN DE 7" A 10". MONITORAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA SIMULTANEAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO. BATERIA E CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V - 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W.	UND	2	2	0	0	4	R\$ 15.473,67	R\$ 61.894,68	
20	NÃO LOCALIZADO		CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM	UND	0	2	0	0	2	R\$ 32.616,69	R\$ 65.233,20	

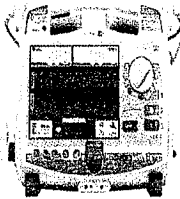
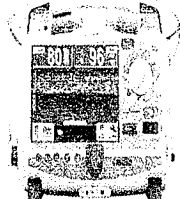
Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

MUNICÍPIO
VERDE
 2022 - 2024



			ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (AMPLA DISPUTA)								
21	NÃO LOCALIZADO		CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250	UND	1	0	0	0	1	R\$ 32.616,60	R\$ 32.616,60

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

SETOR DE LICITAÇÃO

FOLHA: 11/12

MUNICÍPIO VERDE

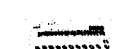
2022 - 2024

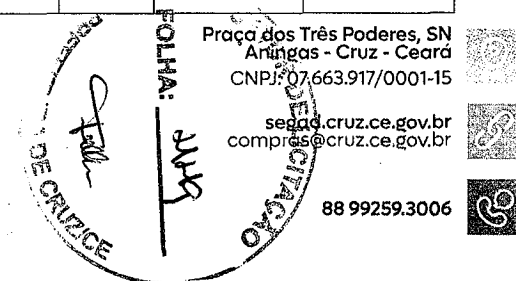
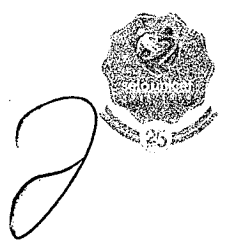
			CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (EXCLUSIVO ME OU EPP)								
22	380906		CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO - TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX; TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS; ACESSÓRIOS: GRADIL, SUPORTE P/BALDE E BACIA; MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM; OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.	UND	4	4	0	0	8	R\$ 1.642,58	R\$ 13.140,64
23	410759		CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR - ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GAVETAS: 03 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO; SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2; ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA; ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
24	NÃO LOCALIZADO		CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, TIPO FECHADO COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS,	UND	0	1	0	0	1	R\$ 3.211,25	R\$ 3.211,25

 Praça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.								
25	NÃO LOCALIZADO		CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.	UND	0	2	1	0	3	R\$ 5.733,33	R\$ 17.199,99
26	NÃO LOCALIZADO		COAGULÔMETRO DIGITAL COM 2 CANAIS PARA TESTES DE COAGULAÇÃO EM GERAL COM PIPETA.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 8.933,33	R\$ 8.933,33
27	NÃO LOCALIZADO		CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS (HEMOCITÔMETRO), BIVOLT.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 1.401,99	R\$ 1.401,99
28	NÃO LOCALIZADO		DESTILADOR DE ÁGUA - COR BRANCA; CAPACIDADE 4 LITROS; POTÊNCIA 450 WATTS; VOLTAGEM	UND	7	3	0	0	10	R\$ 1.506,00	R\$ 15.060,00



Prça dos Três Poderes, SN
 Aníngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

			220V; FREQUÊNCIA 60 HZ.								
29	NÃO LOCALIZADO		DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V $\pm 10\%$ E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/ 15W. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM ² .	UND	10	2	0	0	12	R\$ 1.352,85	R\$ 16.234,20



FOLHA: 1/30

SETOR DE LICITAÇÃO

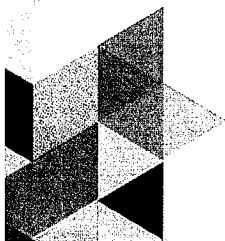
 Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

Setor de Compras

30	NÃO LOCALIZADO		DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	UND	10	4	0	0	14	R\$ 633,95	R\$ 8.875,30
31	442497		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; MODELO: MECÂNICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG; TIPO: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA; COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA; MATERIAL: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.	UND	5	2	0	0	7	R\$ 1.317,33	R\$ 9.221,31
32	472668		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - MODELO: ELÉTRICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG; TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA; COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL; COMPONENTE II: CONCHA	UND	2	1	0	0	3	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00



FOLHA: 1151

 Praça dos Três Poderes, SN
 Anáguas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

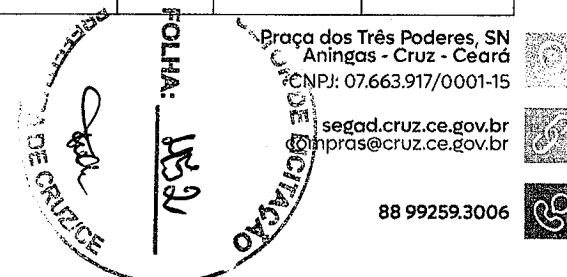
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Setor de Compras

			ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
33	442512		DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA - GANCHO; MODELO: MECÂNICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE I: C/ SUPORTE CEGONHA; ADICIONAL: PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.	KIT	70	0	0	0	70	R\$ 193,54	R\$ 13.547,80
34	NÃO LOCALIZADO		ELETRCARDIOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.	UND	0	2	0	0	2	R\$ 8.177,35	R\$ 16.354,70
35	407843		EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART - EQUIPO ODONTOLÓGICO MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA; TERMINAIS: 1 SERINGA TRÍPLICE COM BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 3 TERMINAIS BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÕES; COMPONENTES: BANDEJA BANDEJA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MODELO: MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PROTEÇÃO UV) C/	UND	2	0	0	0	2	R\$ 2.538,72	R\$ 5.077,44

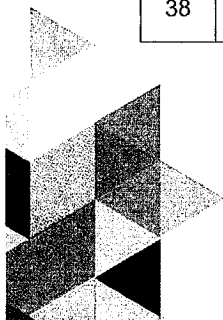


Setor de Compras

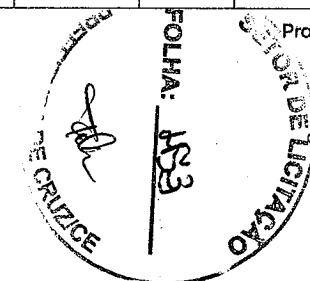


PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

			RODÍZIOS, SISTEMA PNEUMÁTICO E AUTOMÁTICO PARA ACIONAMENTO NOS TERMINAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SUPORTE DOS INSTRUMENTOS COM ANGULAÇÃO DE 45º, PEDAL DE COMANDO PNEUMÁTICO E PROGRESSIVO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS.								
36	272916		ESCADA HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DEGRAUS: 2; REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: FIXO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.	UND	12	6	0	0	18	R\$ 242,52	R\$ 4.365,36
37	NÃO LOCALIZADO		ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.	UND	40	20	0	0	60	R\$ 146,62	R\$ 8.797,20
38	NÃO LOCALIZADO		FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO DE LED, REGULAGEM DE	UND	12	4	0	0	16	R\$ 716,33	R\$ 11.461,28



MUNICÍPIO
VERDE
2022 - 2024



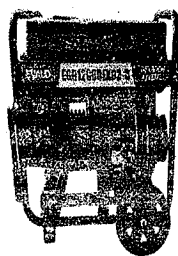
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

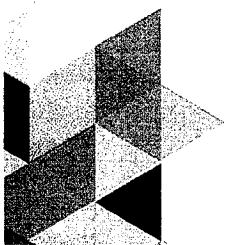
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

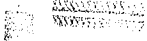


Setor de Compras

			ALTURA; HASTE: FLEXÍVEL CROMADA; BASE: COM 5 RODÍZIOS; COR: BRANCA; PINTURA: EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA.									
39	NÃO LOCALIZADO		GERADOR DE ENERGIA PARTIDA ELÉTRICA TRIFÁSICO - POTÊNCIA MÁXIMA: 11,25 KVA; POTÊNCIA NOMINAL: 10,0 KVA; CILINDRADA: 532 CC; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL; TIPO DE MOTOR: MONOCILINDRO 4 TEMPOS; REFRIGERAÇÃO FORÇADA; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; TENSÃO DE SAÍDA PRINCIPAL: 220V-TRIFÁSICO; TOMADAS: 1 TOMADA 220V/20A TRIFÁSICA 1 TOMADA 220V/20A MONOFÁSICA 1 TOMADA 127V/20A MONOFÁSICA; SAÍDA DC: 12V; ACOMPANHA BATERIA: 12V 32,0 AH; FATOR DE POTÊNCIA: 1.0A; FATOR SONORO: 97 DB; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 22 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 1,85 LITROS (15W40 DIESEL); FREQUÊNCIA: 60HZ.	UND	4	0	0	1	5	R\$ 7.947,37	R\$ 39.736,85	
40	NÃO LOCALIZADO		GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO. AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA	UND	30	20	0	0	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	



Setor de Compras

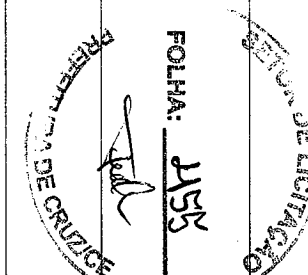
			COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.									
41	NÃO LOCALIZADO		HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00	

PRIMEIROMUNICÍPIO DE CRUZEIRO



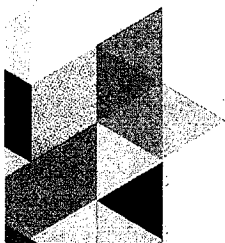
FOLHA: 455

SETOR DE LICITAÇÃO

Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

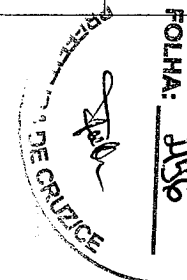
88 99259.3006

			LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A -110 VOLTS / 0,2 -220 VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.									
42	NÃO LOCALIZADO		IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA - EQUIPAMENTO COM PROCESSADOR DE 32 BITS; TRIPLA CONECTIVIDADE: USB, PARALELO E SERIAL; MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TERMO TRANSFERÊNCIA, IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS, TEXTOS E GRÁFICOS; RESOLUÇÃO: 203 DPI; MEMÓRIA: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); TIPOS DE MÍDIA: ROLO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO; ESTOQUE RÓTULO OU ETIQUETA, PAPEL DE RECIBOS (CONTINUO, OU TERMO DIRETO) E ESTOQUE DE PULSEIRA (TERMO DIRETO OU TERMO TRANSFERÊNCIA); CONECTOR TIPO C7 COM AUTO RANGE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EXTERNO; SAÍDA: 20V CC, 3A; ENTRADA: 100V ~ 240V CA, 50-60 HZ.	UND	0	1	0	0	1	R\$ 2.151,33	R\$ 2.151,33	
43	NÃO LOCALIZADO		LARINGOSCÓPIO - KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM, N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	2	0	0	2	R\$ 945,10	R\$ 1.890,20	
44	NÃO LOCALIZADO		LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E	UND	3	0	0	0	3	R\$ 3.809,18	R\$ 11.427,54	



MUNICÍPIO VERDE

2022 - 2024



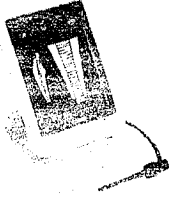
FOLHA: 1156

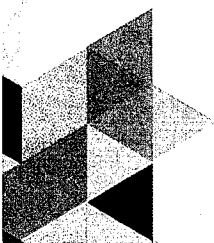
 Praça dos Três Poderes, SN
 Aninças - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

 e-mail: segad.cruz.ce.gov.br
 compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.									
45	363941		LOCALIZADOR APICAL - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COM COMANDO COMPUTADORIZADO; APLICAÇÃO: TRATAMENTO CANAL; TELA FRONTAL LCD; CORPO INJETADO EM ABS; BASE DE APOIO ESTÁVEL; MEDIDOR DE COMPRIMENTO DO DENTE; INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL E INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BATERIA: 3,7V 750 MA.	UND	3	0	0	0	3	R\$ 2.639,10	R\$ 7.917,30	
46	NÃO LOCALIZADO		MEDIDOR DE PH DIGITAL PORTÁTIL - MEDIDOR DIGITAL DE QUALIDADE DA ÁGUA EM MATERIAL ABS; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA:	UND	0	3	0	0	3	R\$ 533,67	R\$ 1.601,01	



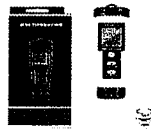
FOLHA: 137

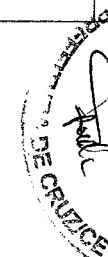
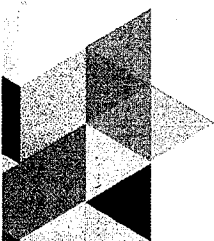

 Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC); AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 60,0 °C (32,0-140 °F), UR 100%; FAIXA DE TEMPERATURA: 0-60,0 °C 32,0-140 °F; PRECISÃO DA TEMPERATURA: ±0,5°C; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 1°C/°F; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 MINUTOS; BATERIA: 3 X LR44.									
47	415922		MESA DE MAYO - MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX; ALTURA: ALTURA REGULÁVEL; COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM; OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.	UND	8	4	0	0	12	R\$ 489,33	R\$ 5.871,96	
48	415928		MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN; TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO; COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.	UND	2	1	0	0	3	R\$ 2.409,45	R\$ 7.228,35	
49	NÃO LOCALIZADO		MICROSCÓPIO LABORATORIAL - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM	UND	0	1	0	0	1	R\$ 5.166,67	R\$ 5.166,67	



FOLHA: 118

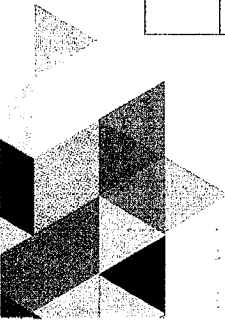
 Praça dos Três Poderes, SN
 Caniúngas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LÂMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATE 75 MM; 01 PAR DE OCULARES CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20 MM DE CAMPO; AJUSTE INTERPUPILAR E DIFERENTES DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADA POR PLACA ELETRÔNICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A.1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



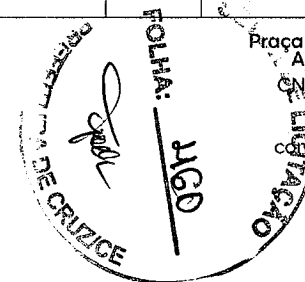
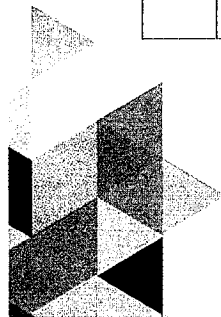
PREFEITURA DE CRUZ
FOLHA: 159
DE LIBTACAO

Placa dos Três Poderes, SN
- Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
mpras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



			AZUL NCB 11 DE 35 MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 V - 50/60 HZ.									
50	NÃO LOCALIZADO		MOCHO ODONTOLÓGICO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO COM ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. BASE COM RODÍZIOS RESISTENTES. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS E DENSIDADE ADEQUADA QUE NÃO DEFORMA COM FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA.	UND	10	0	0	0	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	
51	NÃO LOCALIZADO		MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA DE PLESTIMOGRAFIA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. TECNOLOGIA WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA,	UND	1	3	0	0	4	R\$ 5.276,33	R\$ 21.105,32	



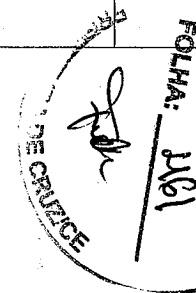
Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Setor de Compras

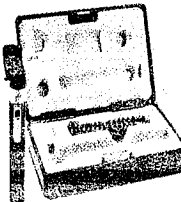
			TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.								
52	441973		MOTOR ENDODONTICO RECIPROCANTE - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: P/ ENDODONTIA; ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; INDICAÇÃO: P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; FONTE: BIVOLT; COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL; ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM; COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR, BATERIA.	UND	3	0	0	0	3	R\$ 3.566,67	R\$ 10.700,01
53	NÃO LOCALIZADO		NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.	UND	14	6	0	0	20	R\$ 251,10	R\$ 5.022,00
54	NÃO LOCALIZADO		NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT. COM LÂMPADA DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO:	UND	4	2	0	0	6	R\$ 806,80	R\$ 4.840,80

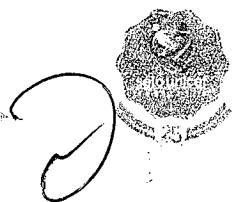


Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

Setor de Compras

			66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.									
55	NÃO LOCALIZADO		OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES COM BATERIA CONVENCIONAL.	UND	12	4	0	0	16	R\$ 842,18	R\$ 13.474,88	
56	NÃO LOCALIZADO		OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM). ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UND	12	4	0	0	16	R\$ 549,35	R\$ 8.789,60	
57	NÃO LOCALIZADO		OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA	UND	12	6	0	0	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00	



Setor de Compras

			SENSORES REUTILIZÁVEIS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.								
58	NÃO LOCALIZADO		POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - POLTRONA RECLINÁVEL COM MECANISMO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E PESEIRA PERMITINDO AJUSTE NA POSIÇÃO DESEJADA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL. ESTRUTURA DE RECLINAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FIXADA NA CHASSI DE MADEIRA. ASSENTO DENSIDADE D-33 E ENCOSTO E BRAÇOS DENSIDADE D-28. REVESTIMENTO EM COURVIN (CV) OU POLIURETANO (PU), BACTERIOSTÁTICO, ANTI-CHAMAS E IMPERMEÁVEL. PERMITE O RECLINO ATÉ 145 GRAUS.	UND	0	20	0	0	20	R\$ 2.547,20	R\$ 50.944,00
59	386678		RAIO X ODONTOLÓGICO - COLUMA MÓVEL; BIVOLT; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR E BASE DE FERRO FUNDIDO; SISTEMA DE RODÍZIO COM TRAVAS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO 360°; PAINEL DE COMANDO DIGITAL, COM REGULAGEM DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE INCREMENTO E DECRÉSCIMO; CABO ESPIRAL DE 5 METROS COM DISPARADOR À DISTÂNCIA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE; GERADOR IMERSO EM ÓLEO; COLIMADOR CILÍNDRICO; TENSÃO DA AMPOLA: 70 KV; CORRENTE DA AMPOLA: 9 MA; FAIXA	UND	4	0	0	0	4	R\$ 13.111,67	R\$ 52.446,68



Setor de Compras

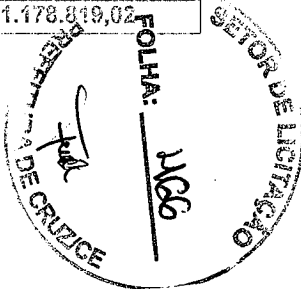
			SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,07 A 3 S; POTÊNCIA APARELHO: 1200 W; BIFÁSICO.								
60	NÃO LOCALIZADO		SELADORA DE BANCADA - SELADORA DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES; BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADOR PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	8	1	0	0	9	R\$ 1.236,83	R\$ 11.131,47
01	407728		SUORTE PARA SORO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; RODÍZIOS DE 2"; 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO; 4 GANCHOS.	UND	20	10	0	0	30	R\$ 351,33	R\$ 10.539,90
02	NÃO LOCALIZADO		ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	UND	4	0	0	0	4	R\$ 3.016,20	R\$ 12.073,04
63	NÃO LOCALIZADO		VENTILADOR PULMONAR VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO ADULTO/PEDIÁTRICO, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, PARA	UND	0	2	0	0	2	R\$ 30.066,67	R\$ 60.133,34

			UTILIZAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS E PRONTOS SOCORROS. POSSUI DISPLAY COLORIDO TOUCH SCREEN PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E CONGELAMENTO DE GRÁFICO. VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV). COM PELO MENOS AS CONFIGURAÇÕES: FIO2: 50 A 70% (ATRAVÉS DE SISTEMA VENTURI), 21 A 100% (ATRAVÉS DE BLENDER EXTERNO);TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 10 SEG; RELAÇÃO I:E 1:99 A 5:1 (INVERTIDO); FREQUÊNCIA DO VENTILADOR 1-150 R.P.M; VOLUME CORRENTE 0 A 2,50 L; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 0 A 100 CMH2O; PEEP/CPAP 0 A 20 CM H2O (VÁLVULA EXTERNA); FLUXO INSPIRATÓRIO: 0 A 60 LPM; FORMA DE ONDA FLUXO: QUADRADA; VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTADA EM 120 CMH2O; STAND BY PARA MANTER A PROGRAMAÇÃO SEM CICLADO; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ENTRADA DE O2 INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LPM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GARRAFA DE ASPIRAÇÃO COM VÁCUO DE 30 CMHG. PARÂMETROS DE SAÍDA: PRESSÃO DA VIA AÉREA- 10 A 100 CMH2O; FLUXO INSPIRATÓRIO 0 A 90 LPM; FREQUÊNCIA 1 A 150 R.P.M.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

			ALARMES: PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA DA VIA AÉREA. PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA DA VIA AÉREA; ALARME DE PRESSÃO CONTÍNUA; ALARME DE BAIXO VOLUME TIDAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES (AR-O2); QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXA CARGA DE BATERIA; MICROPROCESSADOR. ACESSÓRIOS: 1 FLUXÔMETRO COM UMIDIFICADOR; 1 VÁLVULA EXALATÓRIA; 1 CIRCUITO PACIENTE PVC (NÃO ESTERILIZADO); 1 GARRAFA DE ASPIRAÇÃO; 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 MANGUEIRA O2; 1 BRAÇO ARTICULADO C/3 SEGMENTOS; 1 PEDESTAL PARA USO AMBULATORIAL COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 12V COM DURAÇÃO DE PELO MENOS 360 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.							
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE										R\$ 533.241,15
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSF.										R\$ 626.895,51
AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE										R\$ 10.734,99
GERENC. ADM.										R\$ 7.947,37
TOTAL GERAL										R\$ 1.178.819,02

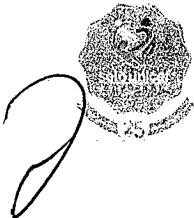
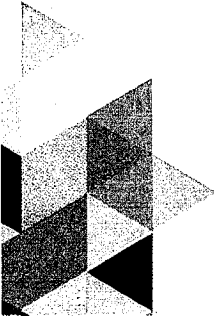
Cruz - CE, 15 de abril de 2025.

Antônio Cláudio Sales Júnior
Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Saúde
Portaria nº 2025.01.02/002



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
segad.cruz.ce.gov.br
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

FOLHA: 1167

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-SESA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ - SECRETARIA
DE _____ E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, por intermédio da Secretaria DE SAÚDE com sede na Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO GLAUBER SALES JÚNIOR, brasileiro, casado, funcionário público, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 902.939.243-68 e RG nº 30284896 - SSP-CE., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____ - _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por _____, brasileiro, (profissão), (função), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2025-SESA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025-SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL - R\$
VALOR TOTAL - R\$							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

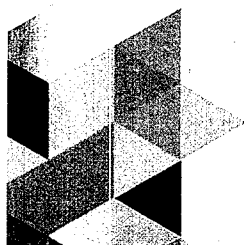
4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

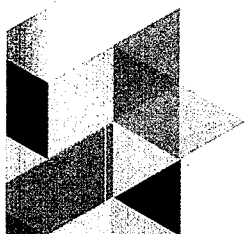
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas adotadas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 10.01.10.122.0100.2.046 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública.

- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

- 10.01.10.301.0402.1.028 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde.

- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

- 10.01.10.302.0404.1.030 – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade.

- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

- 10.01.10.305.0409.1.034 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos:

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

- Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde.

FOLHA: 471

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz/CE, ____ de ____ de 2025.

Antônio Glauber Sales Júnior

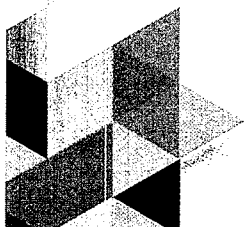
Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(colocar em papel timbrado)

(Localidade), __ de _____ de 2025.

À
PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025-SESA

Senhora Pregoeira.

Tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2025-SESA, apresentamos a presente proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cruz, pelo valor total de R\$ _____ (preço da proposta em número e por extenso), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) os bens serão entregues na cidade de Cruz.
- c) A garantia dos bens é de __ (_____) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

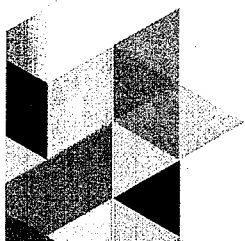
Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo máximo de _____ (_____) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

carimbo e assinatura do
responsável legal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

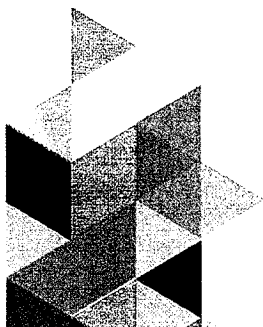
ANEXO III - A
MODELO DE PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR.
ABERTURA: dia 23 de maio de 2025 às 9h00min.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

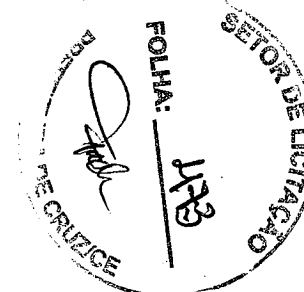
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
					SESA				TOTAL		
					1.028	1.030	1.034	2.046			
1	407737	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.		UND	12	6	0	0	18		
2	365063	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM; MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA; QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN; TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA; ALTURA: 1,65 M; LARGURA: 0,65 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E		UND	12	6	0	0	18		



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

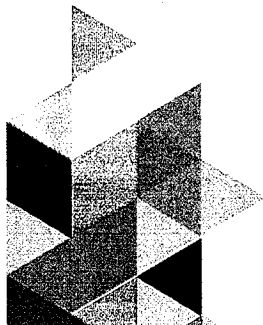
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.									
3	NÃO LOCALIZADO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	UND	2	3	0	0	5			
4	NÃO LOCALIZADO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.	UND	6	4	0	0	10			
5	NÃO LOCALIZADO	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 11L - EQUIPAMENTO QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE FORMULAÇÕES GRANULADAS, A BASE DE PÓS OU LÍQUIDOS, USADAS NO CONTROLE DE VETORES DE ENDEMIAS. IDEAL PARA O COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, DOENÇA DE CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE, ESTANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA CONTROLE DE EPIDEMIAS.	UND	0	0	1	0	1			

9

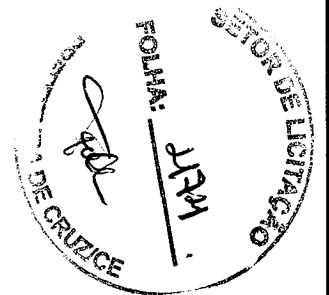


MUNICÍPIO VERDE
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

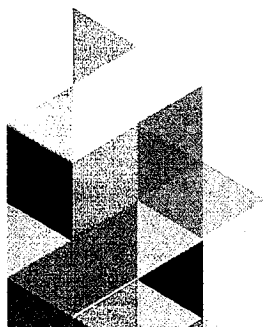
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO: 11 L (2,9 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2L (0,5 GAL). MOTOR: KAWASAKI TK65 - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6HP (3,4KW).								
6	NÃO LOCALIZADO	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL	UND	6	3	0	0	9		

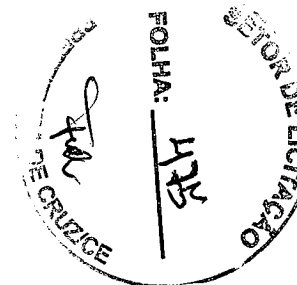
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

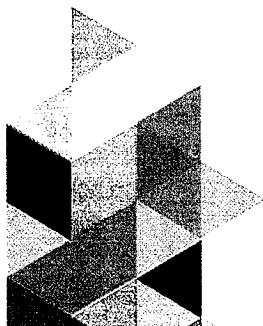
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.									
7	372895	BALANÇA PESAR PESSOAS - CAPACIDADE: 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.		UND	70	10	0	0	80		
8	NÃO LOCALIZADO	BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E 100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DO FABRICANTE.		UND	0	1	0	0	1		
9	NÃO LOCALIZADO	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO		UND	0	4	0	0	4		

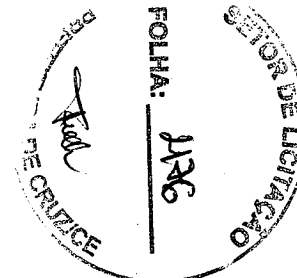
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

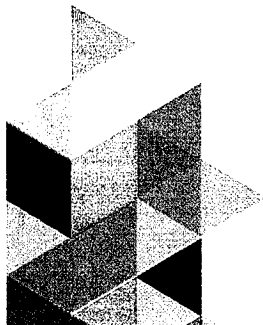
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2' POLEGADAS (50,8 MM). MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA = COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12 KG.								
10	NÃO LOCALIZADO	BOMBA DE INFUSÃO - UTILIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E MEDICAÇÃO COM EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.	UND	1	1	0	0	2		

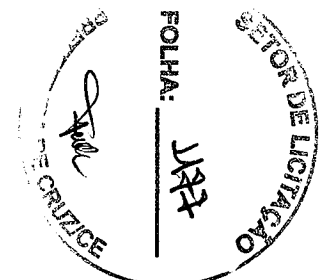
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

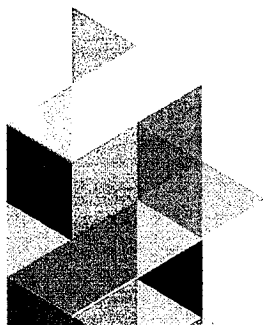


88 99259.3006



	TELA TOUCH SCREEN; MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO; FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTIBOLUS E ALARMES; FUNÇÃO ANTIBOLUS, DPS (SISTEMA DINÂMICO DE PRESSÃO), E SISTEMA KVO, QUE IMPEDE A OBSTRUÇÃO DO ACESSO VENOSO; MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; INTERFACE INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB, AUTO FALANTE E POR INFRA VERMELHO; TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO; MODOS DE INFUSÃO: MODO ML/H; MODO DE PESO CORPORAL; MODO DE GOTEJAMENTO; MODO DE SEQUÊNCIA; MODO DE DOSE DE CARREGAMENTO; MODO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; MODO DE RETRANSMISSÃO. INFORMAÇÕES DO ALARME VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DEPRESSÃO, LIMITES DA DOSE								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2

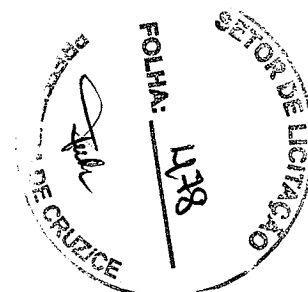


Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

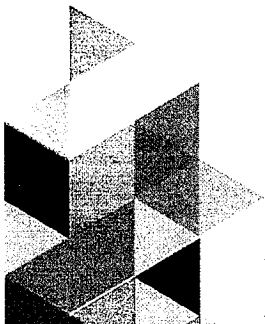


88 99259.3006



		DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA.									
11	268948	BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA - APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO; TENSÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TIPO MOTOR: MONOFÁSICO; POTÊNCIA MOTOR: 1 HP; CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAR 2 CONSULTÓRIOS SIMULTÂNEO/SILENCIOSO/SISTE.	UND	6	0	0	0	6			
12	436702	CADEIRA CLÍNICA - APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO; ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM; TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.	UND	6	6	0	0	12			
13	400778	CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: FIXA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO; TIPO USO: BANHO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO; APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	0	6	0	0	6			

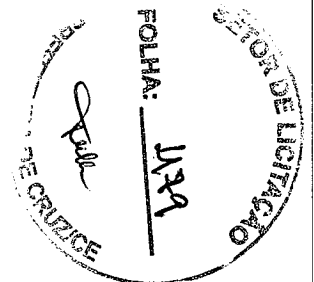
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

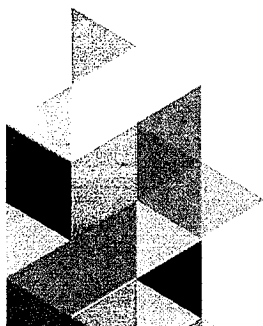
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO.								
14	420062	CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL; TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI TIPO USO: LOCOMOÇÃO; TAMANHO: ADULTO; TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL; APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA; TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS; TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24"; TIPO FREIO: FREIO BILATERAL; APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.	UND	8	8	0	0	16		
15	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS	UND	1	8	0	0	9		

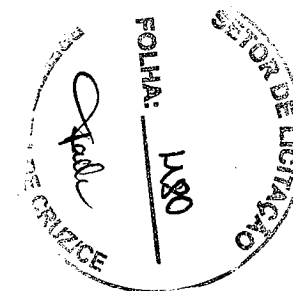
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

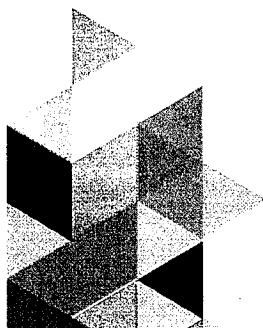
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPAS DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA)								
16	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS,	UND	1	2	0	0	3		

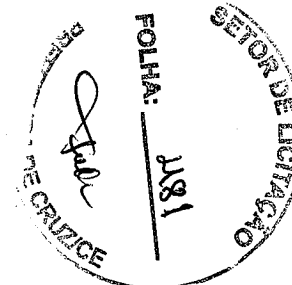
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

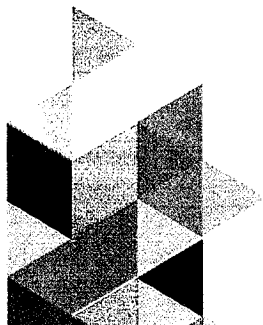
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (COTA PARA ME OU EPP)								
17	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA		UND	2	12	0	0	14	

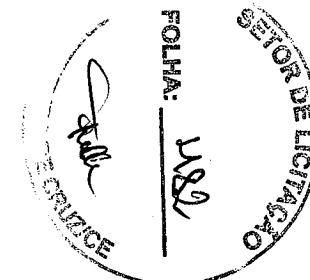
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

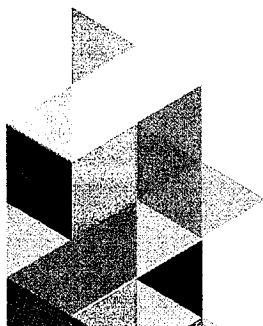
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.								
18	NÃO LOCALIZADO	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMBELHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS PAREDES, ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE	UND	1	1	0	0	2		

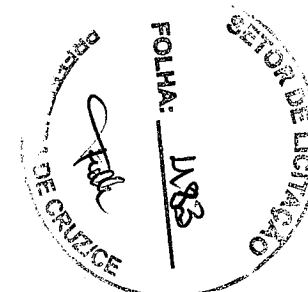
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

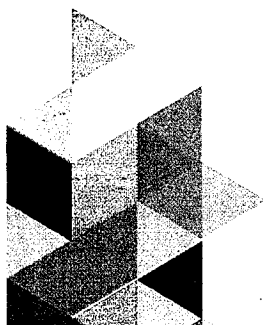
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.									
19	NÃO LOCALIZADO	CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DIRETA NO APARELHO. TELA DOBRÁVEL TOUCH SCREEN DE 7" A 10". MONITORAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA SIMULTANEAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO. BATERIA E CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W.	UND	2	2	0	0	4			
20	NÃO LOCALIZADO	CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E	UND	0	2	0	0	2			

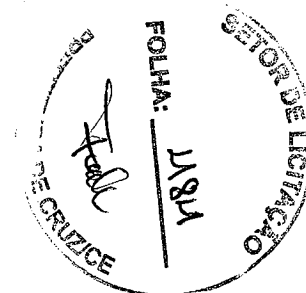
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

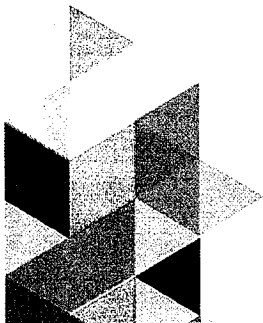
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (AMPLA DISPUTA)								
21	NÃO LOCALIZADO	CARDIOVERSOR - EQUIPAMENTO MONITOR / CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR COMPACTO, FÁCIL ACESSO AS FUNÇÕES E LEVE, PERMITINDO AO USUÁRIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO; COM ALÇA IDEAL PARA O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA OU USO EM LOCAIS FIXOS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO: 100 A 220 VAC, 50/60 HZ E 11 A 16 VDC; ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 J; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 250 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA (360 J); RCP MAESTRO(1), CTR(2), ASC(3) E PMS(4); CONFIGURAÇÃO BÁSICA: CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D E RESPIRAÇÃO, FUNÇÕES ASC, DEA/PMS E BATERIA DE LI-ION; IMPRESSORA, FUNÇÃO MARCAPASSO, FUNÇÃO CTR, RCP MAESTRO. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	UND	1	0	0	0	1		
22	380906	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO - TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX; TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS; ACESSÓRIOS: GRADIL, SUPORTE P/BALDE E BACIA; MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM; OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.	UND	4	4	0	0	8		
23	410759	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR -	UND	0	1	0	0	1		

2



MUNICÍPIO
VERDE
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

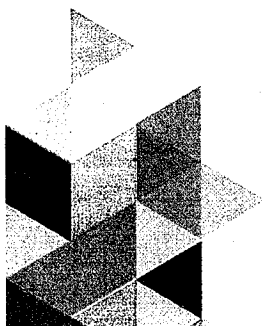
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GAVETAS: 03 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO; SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2; ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA; ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.									
24	NÃO LOCALIZADO	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, TIPO FECHADO COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.		UND	0	1	0	0	1		
25	NÃO LOCALIZADO	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.		UND	0	2	1	0	3		

2



MUNICÍPIO
VERDE
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

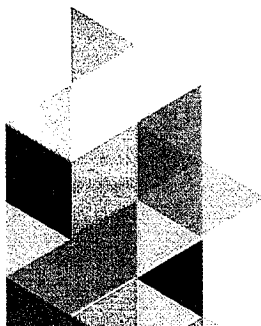
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



26	NÃO LOCALIZADO	COAGULÔMETRO DIGITAL COM 2 CANAIS PARA TESTES DE COAGULAÇÃO EM GERAL COM PIPETA.		UND	0	1	0	0	1		
27	NÃO LOCALIZADO	CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS (HEMOCITÔMETRO), BIVOLT.		UND	0	1	0	0	1		
28	NÃO LOCALIZADO	DESTILADOR DE ÁGUA - COR BRANCA; CAPACIDADE 4 LITROS; POTÊNCIA 450 WATTS; VOLTAGEM 220V; FREQUÊNCIA 60 HZ.		UND	7	3	0	0	10		
29	NÃO LOCALIZADO	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A		UND	10	2	0	0	12		

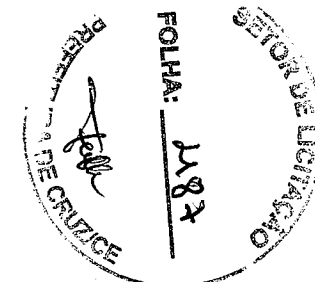
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

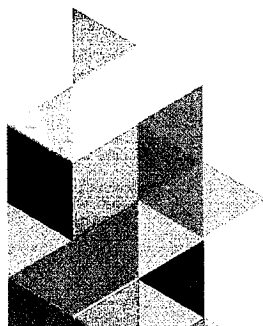
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/ 15W. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².								
30	NÃO LOCALIZADO	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	UND	10	4	0	0	14		
31	442497	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; MODELO: MECÂNICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG; TIPO: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA; COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA; MATERIAL: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.	UND	5	2	0	0	7		
32	472668	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - MODELO: ELÉTRICA; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG; TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA; COMPONENTE I: C/ VISOR E	UND	2	1	0	0	3		

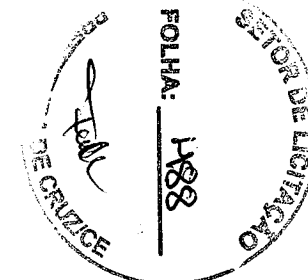
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

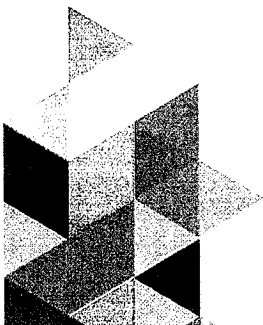
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		AJUSTE DIGITAL; COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
33	442512	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS - TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA - GANCHO; MODELO: MECÂNICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE I: C/ SUPORTE CEGONHA; ADICIONAL: PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.	KIT	70	0	0	0	70		
34	NÃO LOCALIZADO	ELETCARDIOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.	UND	0	2	0	0	2		
35	407843	EQUIPO ODONTOLOGICO TIPO CART - EQUIPO ODONTOLÓGICO MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA; TERMINAIS: 1 SERINGA TRÍPLICE COM BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 3 TERMINAIS BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÕES; COMPONENTES: BANDEJA BANDEJA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MODELO: MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PROTEÇÃO UV) C/ RODÍZIOS, SISTEMA PNEUMÁTICO E AUTOMÁTICO PARA ACIONAMENTO NOS	UND	2	0	0	0	2		

2

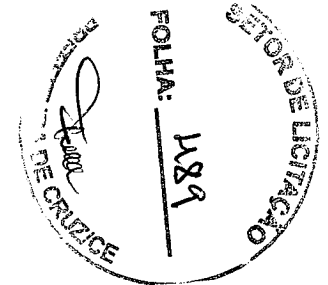


MUNICÍPIO
VERDE
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

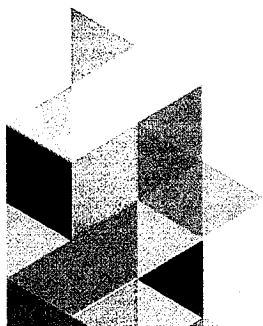
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		TERMINAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SUPORTE DOS INSTRUMENTOS COM ANGULAÇÃO DE 450, PEDAL DE COMANDO PNEUMÁTICO E PROGRESSIVO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS.									
36	272916	ESCADA HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DEGRAUS: 2; REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: FIXO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.	UND	12	6	0	0	18			
37	NÃO LOCALIZADO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.	UND	40	20	0	0	60			
38	NÃO LOCALIZADO	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO DE LED, REGULAGEM DE ALTURA; HASTE: FLEXÍVEL CROMADA; BASE: COM 5 RODÍZIOS; COR: BRANCA; PINTURA: EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	12	4	0	0	16			
39	NÃO LOCALIZADO	GERADOR DE ENERGIA PARTIDA ELÉTRICA TRIFÁSICO - POTÊNCIA MÁXIMA: 11,25 KVA; POTÊNCIA NOMINAL: 10,0 KVA; CILINDRADA: 532 CC;	UND	4	0	0	1	5			

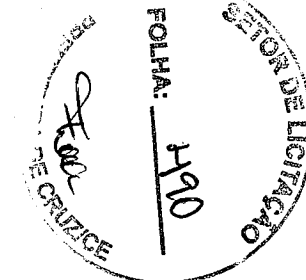
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

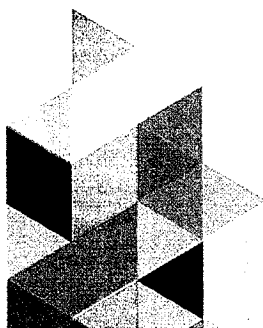
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL; TIPO DE MOTOR: MONOCILINDRO 4 TEMPOS; REFRIGERAÇÃO FORÇADA; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; TENSÃO DE SAÍDA PRINCIPAL: 220V-TRIFÁSICO; TOMADAS: 1 TOMADA 220V/20A TRIFÁSICA 1 TOMADA 220V/20A MONOFÁSICA 1 TOMADA 127V/20A MONOFÁSICA; SAÍDA DC: 12V; ACOMPANHA BATERIA: 12V 32,0 AH; FATOR DE POTÊNCIA: 1.0A; FATOR SONORO: 97 DB; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 22 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 1,65 LITROS (15W40 DIESEL); FREQUÊNCIA: 60HZ.								
40	NÃO LOCALIZADO	GLICOSIMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO. AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL		UND	30	20	0	0	50	

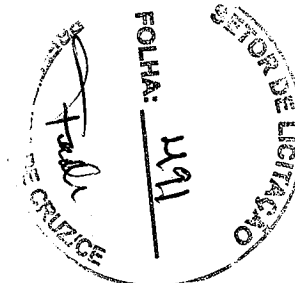
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

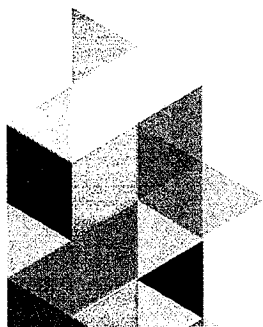
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.									
41	NÃO LOCALIZADO	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE LIGA/DESLIGA. MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A – 110 VOLTS / 0,2 –220 VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.	UND	0	1	0	0	1			
42	NÃO LOCALIZADO	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA - EQUIPAMENTO COM PROCESSADOR DE 32 BITS; TRIPLA CONECTIVIDADE: USB, PARALELO E SERIAL; MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TERMO TRANSFERÊNCIA, IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS, TEXTOS E GRÁFICOS; RESOLUÇÃO: 203	UND	0	1	0	0	1			

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



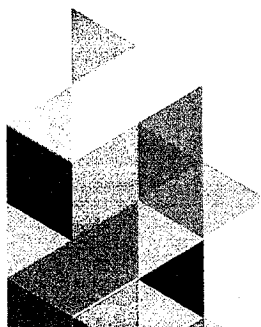
CRUZ

FOLHA: 192

SETOR DE LICITAÇÃO

		DPI; MEMÓRIA: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); TIPOS DE MÍDIA: ROLO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO; ESTOQUE RÓTULO OU ETIQUETA, PAPEL DE RECIBOS (CONTINUO, OU TERMO DIRETO) E ESTOQUE DE PULSEIRA (TERMO DIRETO OU TERMO TRANSFERÊNCIA); CONECTOR TIPO C7 COM AUTO RANGE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EXTERNO; SAÍDA: 20V CC, 3A; ENTRADA: 100V ~ 240V CA, 50-60 HZ.								
43	NÃO LOCALIZADO	LARINGOSCÓPIO - KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM, N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	0	2	0	0	2	
44	NÃO LOCALIZADO	LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.		UND	3	0	0	0	3	
45	363941	LOCALIZADOR APICAL - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COM COMANDO COMPUTADORIZADO; APLICAÇÃO:		UND	3	0	0	0	3	

2



MUNICÍPIO
VERDE
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

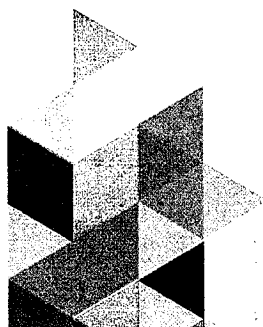
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		TRATAMENTO CANAL; TELA FRONTAL LCD; CORPO INJETADO EM ABS; BASE DE APOIO ESTÁVEL; MEDIDOR DE COMPRIMENTO DO DENTE; INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL E INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BATERIA: 3,7V 750 MA.									
46	NÃO LOCALIZADO	MEDIDOR DE PH DIGITAL PORTÁTIL - MEDIDOR DIGITAL DE QUALIDADE DA ÁGUA EM MATERIAL ABS; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC); AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 60,0 °C (32,0-140 °F), UR 100%; FAIXA DE TEMPERATURA: 0-60,0 °C 32,0-140 °F; PRECISÃO DA TEMPERATURA: ±0,5°C; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 1°C/°F; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 MINUTOS; BATERIA: 3 X LR44.		UND	0	3	0	0	3		
47	415922	MESA DE MAYO - MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX; ALTURA: ALTURA REGULÁVEL; COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM; OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.		UND	8	4	0	0	12		
48	415928	MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN; TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO;		UND	2	1	0	0	3		

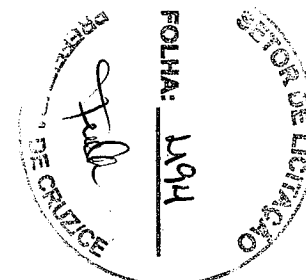
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

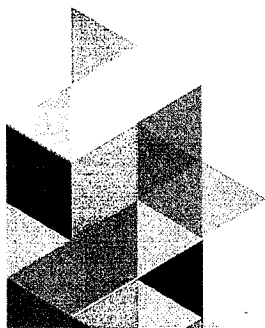
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.								
49	NÃO LOCALIZADO	MICROSCÓPIO LABORATORIAL - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LÂMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATE 75 MM; 01 PAR DE OCULARES CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20 MM DE CAMPO; AJUSTE INTERPUPILAR E DIFERENTES DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA	UND	0	1	0	0	1		

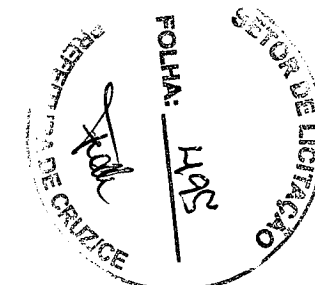
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

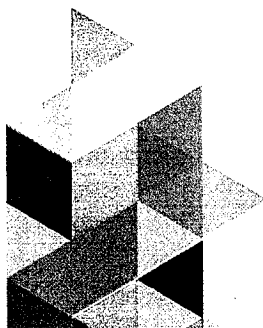
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		BASE CONTROLADA POR PLACA ELETRÔNICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A.1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 DE 35 MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 V - 50/60 HZ.								
50	NÃO LOCALIZADO	MOCHO ODONTOLÓGICO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO COM ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. BASE COM RODÍZIOS RESISTENTES. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS E DENSIDADE ADEQUADA QUE NÃO DEFORMA COM FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA.	UND	10	0	0	0	10		
51	NÃO LOCALIZADO	MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA - DE PLESTIMOGRAMA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. TECNOLOGIA WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA. TERMÔMETRO	UND	1	3	0	0	4		

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

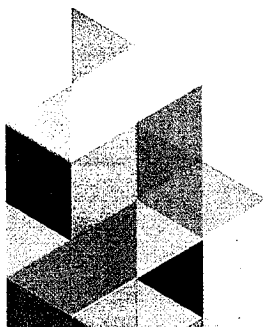
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.									
52	441973	MOTOR ENDODONTICO RECIPROCANTE - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: P/ ENDODONTIA; ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; INDICAÇÃO: P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; FONTE: BIVOLT; COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL; ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM; COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR, BATERIA.	UND	3	0	0	0	3			
53	NÃO LOCALIZADO	NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.	UND	14	6	0	0	20			
54	NÃO LOCALIZADO	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT. COM LÂMPADA DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.	UND	4	2	0	0	6			
55	NÃO LOCALIZADO	OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES COM BATERIA CONVENCIONAL.	UND	12	4	0	0	16			

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

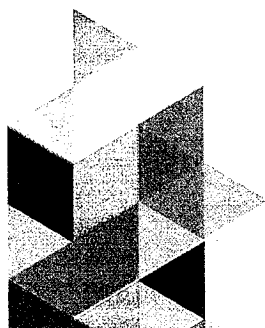
88 99259.3006



FOLHA: 149
SECTOR DE CONTABILIZAÇÃO

56	NÃO LOCALIZADO	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM). ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UND	12	4	0	0	16	
57	NÃO LOCALIZADO	OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA SENSORES REUTILIZÁVEIS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.	UND	12	6	0	0	18	
58	NÃO LOCALIZADO	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - POLTRONA RECLINÁVEL COM MECANISMO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E PESEIRA PERMITINDO AJUSTE NA POSIÇÃO DESEJADA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL. ESTRUTURA DE RECLINAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FIXADA NA	UND	0	20	0	0	20	

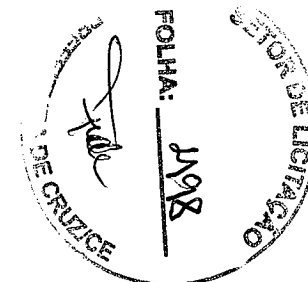
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

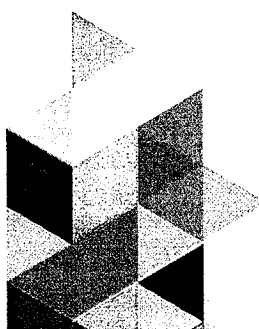
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		CHASSI DE MADEIRA. ASSENTO DENSIDADE D-33 E ENCOSTO E BRAÇOS DENSIDADE D-28. REVESTIMENTO EM COURVIN (CV) OU POLIURETANO (PU), BACTERIOSTÁTICO, ANTI-CHAMAS E IMPERMEÁVEL. PERMITE O RECLINO ATÉ 145 GRAUS.								
59	386678	RAIO X ODONTOLÓGICO - COLUNA MÓVEL; BIVOLT; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR E BASE DE FERRO FUNDIDO; SISTEMA DE RODÍZIO COM TRAVAS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO 360°; PAINEL DE COMANDO DIGITAL, COM REGULAGEM DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE INCREMENTO E DECRÉSCIMO; CABO ESPIRAL DE 5 METROS COM DISPARADOR À DISTÂNCIA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE; GERADOR IMERSO EM ÓLEO; COLIMADOR CILÍNDRICO; TENSÃO DA AMPOLA: 70 KV; CORRENTE DA AMPOLA: 9 MA; FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,07 A 3 S; POTÊNCIA APARELHO: 1200 W; BIFÁSICO.	UND	4	0	0	0	4		
60	NÃO LOCALIZADO	SELADORA DE BANCADA - SELADORA DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES; BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADOR PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM	UND	8	1	0	0	9		

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

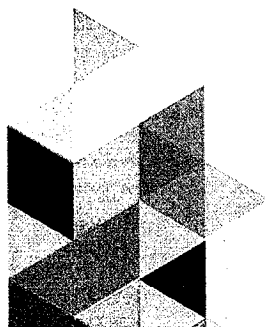
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



		LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.									
61	407728	SUPORTE PARA SORO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO; RODÍZIOS DE 2"; 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO; 4 GANCHOS.		UND	20	10	0	0	30		
62	NÃO LOCALIZADO	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.		UND	4	0	0	0	4		
63	NÃO LOCALIZADO	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO ADULTO/PEDIÁTRICO, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS E PRONTOS SOCORROS. POSSUI DISPLAY COLORIDO TOUCH SCREEN PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E CONGELAMENTO DE GRÁFICO. VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV). COM PELO MENOS AS CONFIGURAÇÕES: FIO2: 50 A 70% (ATRAVÉS DE SISTEMA VENTURI), 21 A 100% (ATRAVÉS DE BLENDER EXTERNO);TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 10 SEG; RELAÇÃO I:E 1:99 A 5:1 (INVERTIDO); FREQUÊNCIA DO VENTILADOR 1-150 R.P.M; VOLUME CORRENTE 0 A 2,50 L; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 0 A 100 CMH2O; PEEP/CPAP 0 A 20 CM H2O (VÁLVULA		UND	0	2	0	0	2		

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

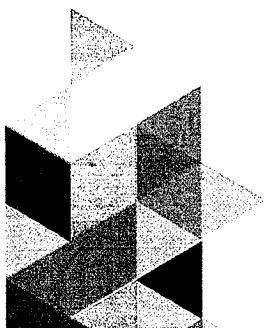
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



	EXTERNA); FLUXO INSPIRATÓRIO: 0 A 60 LPM; FORMA DE ONDA FLUXO: QUADRADA; VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTADA EM 120 CMH2O; STAND BY PARA MANTER A PROGRAMAÇÃO SEM CICLADO; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ENTRADA DE O2 INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LPM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GARRAFA DE ASPIRAÇÃO COM VÁCUO DE 30 CMHG. PARÂMETROS DE SAÍDA: PRESSÃO DA VIA AÉREA- 10 A 100 CMH2O; FLUXO INSPIRATÓRIO 0 A 90 LPM; FREQUÊNCIA 1 A 150 R.P.M. ALARMES: PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA DA VIA AÉREA. PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA DA VIA AÉREA; ALARME DE PRESSÃO CONTÍNUA; ALARME DE BAIXO VOLUME TIDAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES (AR-O2); QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXA CARGA DE BATERIA; MICROPROCESSADOR. ACESSÓRIOS: 1 FLUXÔMETRO COM UMIDIFICADOR; 1 VÁLVULA EXALATÓRIA; 1 CIRCUITO PACIENTE PVC (NÃO ESTERILIZADO); 1 GARRAFA DE ASPIRAÇÃO; 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 MANGUEIRA O2; 1 BRAÇO ARTICULADO C/3 SEGMENTOS; 1 PEDESTAL PARA USO AMBULATORIAL COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 12V COM DURAÇÃO DE PELO MENOS 360 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



TOTAL GERAL – R\$	
--------------------------	--

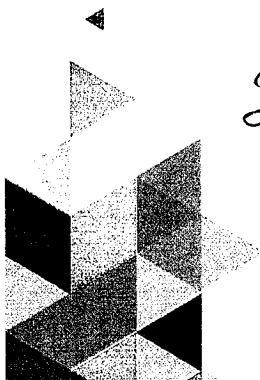
Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da proposta: _____ (_____) dias.

Prazo de entrega: _____ (_____) dias da data de recebimento da ordem de compra.

(Localidade), ____ de _____ de 2025.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



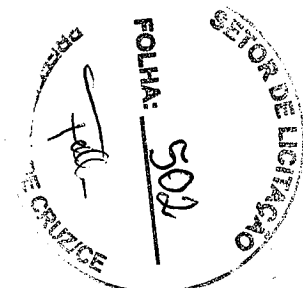
2



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





PREFEITURA DE

CRUZ
CEARÁ

FOLHA: 503

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025-SESA

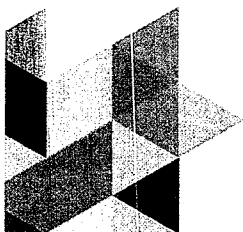
Senhora Pregoeira,

_____ (nome da licitante), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo) _____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data;
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Localidade), ____ de _____ de 2025.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006